



PREFEITURA DE SÃO PAULO

EDITAL BOLSA ATLETA REI PELÉ 01/2025

Versão atualizada com Erratas 1 a 4.

Sumário

1. Das Disposições Preliminares.....	4
2. Dos Tipos De Bolsa Atleta.....	5
Atletas de Relevância.....	6
3. Das Fases Do Processo Seletivo.....	9
3.1. Fase 1 - Definição Dos Atletas Aptos.....	9
3.2. Fase 2 - Classificação Dos Atletas / Lista Preliminar.....	11
3.3. Fase 3 - Contemplação Dos Atletas.....	11
4. Dos Eventos Que Permitem A Contemplação.....	11
5. Da Inscrição E Documentação Para Comprovar Ser Atleta Apto.....	11
5.2. Bolsa Atleta Geral.....	12
5.3. Bolsa Atleta Centro Olímpico.....	13
5.4. Atletas De Relevância - Bolsa Atleta Geral.....	14

5.5. Atletas De Relevância - Bolsa Atleta Centro Olímpico	17
6. Das Avaliações E Critérios De Preferência - Bolsa Atleta Geral.....	18
7. Das Avaliações E Critérios De Preferência - Bolsa Centro Olímpico.....	20
8. Da Ordem Classificatória E Dos Atletas Contemplados	21
9. Dos Termos De Adesão E Recebimento Das Bolsas	23
10. Da Prestação De Contas	24
11. Dos Pedidos De Renovação Da Bolsa	25
12. Da Extinção Da Bolsa	25
13. Dos Prazos	27
13.1. Cronograma Previsto.....	27
14. Tabelas De Modalidades E Competições Participantes Do Edital – Bolsa Atleta Geral	29
14.1. Competições Tipo I - Competições De Modalidades Olímpicas, Paralímpicas, Panamericanas E Parapanamericanas	29
14.2. Competições Tipo Ii - Competições De Relevância, Modalidades Não Olímpicas, Paralímpicas, Panamericanas E Parapanamericanas	70
15. - Critérios De Classificação De Cada Modalidade Centro Olímpico	73
15.4. Atletismo	73
15.5. Basquete.....	75
15.6. Basquete 3x3.....	76
15.7. Boxe	78
15.8. Futebol	78
15.9. Ginástica Artística.....	81
15.10. Handebol.....	81
15.11. Judô	83
15.12. Levantamento Peso Olímpico	84
15.13. Luta Olímpica.....	84
15.14. Natação.....	85
15.15. Taekwondo	87
15.16. Voleibol	87
15.17. Voleibol De Areia.....	89
Declarações Para Inscrição	90
Declaração Da Entidade Estadual De Administração Do Esporte (Federação)	90
Declaração De Instituição De Ensino	92
(Obrigatoriamente em papel timbrado da Entidade)	92
Declaração De Não Recebimento De Patrocínio E Outros Benefícios	93
Declaração De Anuência Do Responsável Legal.....	95

Declaração De Residência – Pessoa Física.....	96
Termo De Adesão.....	94
Solicitação De Revisão De Resultado	102
Documentos Prestação De Contas.....	104
1A - Prestação De Contas - Declaração De Utilização Dos Recursos (Atletas Padrão)	104
1B - Prestação De Contas - Declaração De Utilização Dos Recursos (Atletas De Relevância).....	106
2- Prestação De Contas - Declaração De Entidade De Prática Do Esporte (Clube/Academia/Correlatos).....	109
3 - Prestação De Contas - Declaração Instituição De Ensino.....	110
Solicitação De Desligamento - (Centro Olímpico De Treinamento E Pesquisa)	111
Solicitação De Desligamento - Bolsa Atleta Cidade De São Paulo Rei Pelé – Geral	111
Formulário De Análise Socioeconômica - Atletas De Relevância(ANEXO XIV)	112
Declaração Da Entidade Nacional De Administração Do Esporte (Confederação)	117
Declaração Da Associação Desportiva Centro Olímpico	118



PREFEITURA DE SÃO PAULO

EDITAL - CESBA 01/2025 - BOLSA ATLETA REI PELÉ

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO BOLSA ATLETA REI PELÉ (CESBA), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal 15.020/2009, alterada pela Lei Municipal 17.953/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal 62.908/2023, torna pública a abertura de inscrições para a concessão da Bolsa Atleta Rei Pelé para atletas de:

TIPO I - Competições das modalidades desportivas ou paradesportivas integrantes do programa dos Jogos Olímpicos, Jogos Paraolímpicos, Jogos Panamericanos e Jogos Parapanamericanos, referentes aos eventos ocorridos em 2024 mediante as condições estabelecidas neste edital e na referida legislação.

TIPO II - Outras competições de relevo de referência nacionais ou internacionais, para as modalidades não olímpicas, paralímpicas, panamericanas ou parapanamericanas, referentes aos eventos ocorridos em 2024 mediante as condições estabelecidas neste edital e na referida legislação.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. A Bolsa Atleta Rei Pelé será concedida pelo Poder Público Municipal de acordo com os valores e condições estabelecidos na Lei Municipal nº 15.020/2009, alterada pela Lei Municipal nº 17.953/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.908/2023, para atletas praticantes de desporto de rendimento nas:

1.1.1. **Competições TIPO I** - previstas no Item 14.1, das modalidades desportivas ou paradesportivas integrantes do programa dos Jogos Olímpicos, Jogos Paraolímpicos, Jogos Panamericanos e Jogos Parapanamericanos.

1.1.2. **Competições TIPO II** - outras competições de relevo previstas no 14.2 e na Instrução Normativa 01/SEME/2025, para modalidades não inseridas nos programas dos Jogos Olímpicos, Jogos Paraolímpicos, Jogos Panamericanos e Jogos Parapanamericanos.

1.2. A Bolsa Atleta Rei Pelé será concedida pelo prazo de 1 (um) ano, constituída por 12 (doze) pagamentos mensais, e sua concessão pode ser renovada uma única vez, por mais 1 (um) ano, desde que atendidos os demais requisitos contidos no item 2.5 do edital.

1.3. O pleito será regido por este edital e executado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e pela Comissão Especial de Seleção - Bolsa Atleta Rei Pelé (CESBA), instituída pela Portaria nº 01/SEME/2025.

1.4. Para fins deste edital, as competições listadas no item 14.1, das modalidades inseridas nos programas dos Jogos Olímpicos, Jogos Paraolímpicos, Jogos Panamericanos e Jogos Parapanamericanos, foram indicadas pela respectiva entidade regional de administração do desporto (federação) com abrangência no Estado de São Paulo e aprovadas pela CESBA.

1.4.1. Na hipótese de inexistência de federação no Estado de São Paulo, foram consideradas as competições indicadas pela confederação brasileira da modalidade.

1.4.2. Havendo duas ou mais federações representando a modalidade desportiva no Estado de São Paulo, foram consideradas as competições indicadas pela federação vinculada à respectiva confederação.

1.4.3. As modalidades paralímpicas ou parapanamericanas, para as quais foram indicadas competições tanto pela respectiva federação da modalidade olímpica ou panamericana, quanto pela federação exclusivamente paralímpica, foram consideradas ambas as competições.

1.5. Para as modalidades não inseridas nos programas dos Jogos Olímpicos, Jogos Paraolímpicos, Jogos Panamericanos e Jogos Parapanamericanos, foram consideradas as competições de relevo indicadas pelas federações estaduais ou confederações e que, após aprovadas pela Comissão Especial - Bolsa Atleta Rei Pelé

(CESBA), foram definidas na Instrução Normativa nº 01/SEME/2025 do Secretário Municipal de Esportes e Lazer como competições de relevo.

2. Dos Tipos De Bolsa Atleta

2.1. A Bolsa Atleta Rei Pelé será concedida para atletas entre 08 (oito) anos e 25 (vinte e cinco) anos, com valor correspondente a R\$ 747,42 para atletas entre 8 e 17 anos, a R\$ 1.494,84 para atletas entre 18 e 21 anos, e R\$ 2.242,27 para atletas entre 22 e 25 anos.

2.1.1. As parcelas serão reajustadas com base no índice do IPCA acumulado do ano anterior.

2.1.2. As parcelas serão reajustadas sempre a partir do mês de janeiro de cada ano.

2.2. Para cálculo da idade mínima de 08 anos será considerada a idade do atleta no ano de inscrição, ou seja, poderão concorrer à bolsa os atletas nascidos em 2017, ainda que o resultado tenha sido obtido quando o atleta ainda não tinha completado 08 anos.

2.2.1. O atleta só começará a receber os pagamentos das bolsas a partir do mês em que completar 8 anos, podendo assim receber quantidade de parcelas menor que 12, a depender do mês de aniversário.

2.3. Para cálculo da idade máxima de 25 anos, será considerada a idade do atleta no momento da aprovação da inscrição.

2.4. No caso de atletas de 25 anos, a bolsa poderá ser concedida até o mês anterior em que completar 26 anos, ou seja, receberá a última parcela no mês em que tiver 25 anos e 11 meses, momento a partir do qual perderá o direito a novas parcelas mensais.

2.4.1. O atleta passará a ter direito ao valor da bolsa da faixa de idade subsequente a partir do mês em que completar aniversário, seja 18 ou 22 anos, mantendo-se o pagamento da faixa anterior até o mês em que completa 17 anos e 11 meses ou 21 anos e 11 meses.

2.5. Serão concedidos dois tipos de Bolsa Atleta:

2.5.1. **Bolsa Atleta Rei Pelé Geral:** benefício concedido a atletas de modalidades individuais e coletivas que:

2.5.1.1. Modalidades individuais: tenham obtido da 1ª (primeira) à 3ª (terceira) colocação nas modalidades de prática desportiva individual, em qualquer prova, em ambos os sexos, no evento estadual principal de 2024, realizado e reconhecido como tal pela respectiva federação, respeitadas as idades do item 2.1.

2.5.1.2. Modalidades coletivas: tenham sido individualmente relacionados por sua federação dentre os 2 (dois) melhores quadros nas modalidades coletivas, em ambos os sexos, no evento estadual principal de 2024, respeitadas as idades do item 2.1.

2.5.1.2.1. Compreendem-se por quadros as equipes da modalidade, ou seja, poderão receber o benefício atletas integrantes da equipe que tenha vencido a competição ou da equipe segunda colocada.

2.5.2. **Bolsa Atleta Rei Pelé Centro Olímpico:** benefício concedido aos atletas integrantes do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura de São Paulo.

2.6. Serão conduzidos os processos seletivos dos dois tipos de bolsa: Bolsa Atleta Geral e Bolsa Atleta Centro Olímpico. Cada tipo será conduzido de forma independente entre si e seguirão as regras de classificação de cada uma conforme estipuladas nos itens 15 deste edital.

2.7. Um mesmo atleta poderá se inscrever para o Bolsa Atleta Geral e Bolsa Atleta Centro Olímpico, porém receberá apenas uma delas.

2.8. Caso um atleta deseje se inscrever para ambos os tipos de bolsa, deverá proceder a duas inscrições separadamente.

2.9. Caso um atleta seja contemplado para receber ambas as bolsas, receberá a Bolsa Atleta Geral, sendo retirado da lista de atletas contemplados da Bolsa Atleta COTP.

2.10. A distribuição dos benefícios será na proporção de 50% (cinquenta por cento) de utilização dos recursos disponíveis para cada tipo de bolsa. Uma vez atingido o limite total de inscritos de um dos tipos de bolsa e haja saldo orçamentário para bolsas adicionais do outro tipo, essas serão ofertadas.

2.11. O atleta do Centro Olímpico que ao longo da vigência do pagamento da bolsa seja desligado do Centro Olímpico e passe a treinar em outro clube só poderá ter o benefício transformado de Bolsa Atleta Centro Olímpico para Bolsa Atleta Geral caso tenha obtido resultado que o permita receber a bolsa segundo os critérios do Bolsa Atleta Geral.

2.12. O atleta que em 2024 tenha competido e obtido resultados por outro clube, que não o Centro Olímpico, e esteja filiado a ele quando da inscrição, poderá pleitear a Bolsa Atleta Centro Olímpico, enquadrando-se no sistema de pontuação de sua modalidade esportiva previsto no edital, ainda que apresentando os resultados obtidos quando filiado ao clube anterior.

Atletas de Relevância

2.13. Para ambos os tipos de bolsa, os atletas poderão pleitear o benefício enquanto **Atletas de Relevância**.

2.13.1. Entende-se por Atleta de Relevância aqueles que tenham obtido da 1ª (primeira) à 3ª (terceira) colocação nas modalidades de prática desportiva individual ou coletiva, em qualquer prova, em ambos os sexos, para qualquer idade (não se aplicam os limites de faixa etária do item 2.4.1), em campeonato nacional ou internacional de sua modalidade esportiva realizado em 2024, organizado pela Confederação Brasileira da modalidade, ou organização internacional ligada ao Comitê Olímpico Internacional, ou órgão congênere no caso de modalidades não olímpicas, paralímpicas, panamericanas ou parapanamericanas.

2.13.1.1. Não serão aceitos resultados de competições não realizadas pela confederação ou organismo internacional oficial.

2.13.2. Os atletas de relevância terão processo de inscrição separado, porém não terão lista classificatória apartada, mas integrarão as listas do Bolsa Atleta Geral ou Bolsa Atleta Centro Olímpico, conforme a filiação do atleta.

2.13.3. Os Atletas de Relevância que não sejam atletas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa serão classificados no topo da lista do Bolsa Atleta Geral.

2.13.4. Os Atletas de Relevância do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa seguirão as regras de pontuação de sua modalidade esportiva, conforme item 15 deste edital.

2.13.5. Todos os demais requisitos obrigatórios previstos no Decreto Municipal nº 62.908, de 10 de novembro de 2023, aplicam-se também aos atletas de relevância.

2.13.6. Os atletas de relevância que pleitearem o Bolsa Atleta Geral deverão, em adição ao resultado nacional ou internacional previsto no item 2.13.1, 2.5.1 e apresentar o resultado estadual previsto nos incisos I ou II do artigo 6º do Decreto Municipal nº 62.908, de 10 de novembro de 2023.

2.13.7. Quadro resumo com os critérios que os atletas de relevância devem cumprir nas competições:

	Tipo de modalidade	Campeonato Nacional ou Internacional	Campeonato Estadual
Atleta de Relevância Geral	Modalidade Individual	1º, 2º ou 3º lugar	1º, 2º ou 3º lugar
	Modalidade Coletiva	1º, 2º ou 3º lugar	1º ou 2º lugar
Atleta de Relevância COTP	Modalidade individual ou coletiva	1º, 2º ou 3º lugar	Conforme critérios de competições definidos para atletas do COTP

2.14. **O atleta não poderá se inscrever como Atleta de Relevância e como atleta padrão.** Os atletas que se inscreverem como atleta de relevância serão analisados exclusivamente enquanto atletas de relevância, tendo a outra inscrição indeferida.

2.15. Caso um atleta tenha a bolsa concedida enquanto um atleta padrão, e ao longo da vigência bolsa, obtenha resultado nacional ou internacional que o permita ser enquadrado enquanto atleta de relevância, poderá solicitar à Comissão Especial Bolsa Atleta (CESBA) o novo enquadramento.

2.15.1. O atleta deverá apresentar a solicitação de reenquadramento no prazo de até 15 dias corridos, contados a partir do início do acúmulo. Caso não apresente o pedido nesse período, estará sujeito à devolução de todos os valores recebidos indevidamente.

2.15.2. O atleta deverá atentar-se ao fato de que apenas poderão solicitar o reenquadramento aqueles que atenderem a todos os requisitos para ser considerado um atleta de relevância, em especial os itens 3.1.3 e 3.1.4 deste edital. Caso não se enquadre como atleta de relevância, o possível acúmulo de rendas será considerado indevido.

2.15.2. A solicitação de reenquadramento deverá ser realizada por meio do portal 156, acessando o serviço **BOLSA ATLETA – REENQUADRAMENTO ATLETA DE RELEVÂNCIA**.

3. Das Fases Do Processo Seletivo

3.1. Fase 1 - Definição Dos Atletas Aptos

3.1.1. A primeira fase tem por objetivo definir a lista de atletas que estão aptos a receberem os benefícios, ou seja, atletas que:

I - Tenham entregado 100% da documentação corretamente dentro dos prazos previstos neste edital;

II - Não se enquadrem em nenhuma das vedações para recebimento dos benefícios.

III - Cumpram a totalidade dos requisitos do item 3.1.2 ou 3.1.3.

3.1.2. São requisitos para ser um atleta apto a receber o benefício (**atletas padrão**, não enquadrados como atletas de relevância):

I - Estar vinculado a uma federação, devidamente filiada à respectiva confederação brasileira ou similar, tanto no momento da concessão da bolsa, quando à época da obtenção dos resultados que o habilitaram a pleitear a bolsa. Não existindo federação paulista da modalidade, estar vinculado à confederação.

II - Não receber qualquer tipo de patrocínio de pessoas jurídicas, públicas ou privadas, entendendo-se por patrocínio todo e qualquer valor pecuniário, eventual ou regular, diverso de salário, com exceção de

- a. Outras bolsas ou benefícios oriundos de programas de permanência estudantil ou de incentivo ao ensino, pesquisa, iniciação científica e extensão, respeitado o limite previsto no item 3.1.4.
- b. Recebimento de salário oriundo de entidade não esportiva, respeitado o limite previsto no item 3.1.4.

Obs: para fins de cálculo das rendas, será considerado o período de 12 meses previstos para recebimento dos valores, entre outubro de 2025 e setembro de 2026.

III - Não receber salário de entidade de prática desportiva.

IV - Estar regularmente matriculado em instituição de ensino, pública ou privada, ou ter completado o ensino médio.

V – Comprovar o vínculo com a Cidade de São Paulo, mediante o atendimento a um dos seguintes requisitos:

- a. Residir na Cidade de São Paulo; **OU**
- b. Treinar em entidade localizada na Cidade de São Paulo.

VI - Ter, pelo menos, 80% (oitenta por cento) de frequência nos treinamentos ou competições da respectiva modalidade de prática desportiva.

VII - Não estar cumprindo qualquer tipo de punição imposta por tribunais de justiça desportiva de federação ou confederação da respectiva modalidade.

VIII – Apresentar declaração com a anuência de seus pais ou representantes legais, no caso dos beneficiários menores de 18 (dezoito) anos.

3.1.2.1. Para as modalidades inseridas nos programas dos Jogos Panamericanos, Jogos Olímpicos, Jogos Paraolímpicos e Jogos Parapanamericanos, as federações deverão estar filiadas à confederação vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil (COB) ou Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB).

3.1.3. São requisitos para ser um **atleta de relevância** apto a receber o benefício:

I - Estar vinculado a uma federação, devidamente filiada à respectiva confederação brasileira ou similar, tanto no momento da concessão da bolsa, quanto à época da obtenção dos resultados que o habilitaram a pleitear a bolsa. Não existindo federação paulista da modalidade, estar vinculado à confederação.

II - Que as rendas do atleta, somadas (incluindo-se na soma o valor do benefício do Bolsa Atleta Rei Pelé), durante os 12 meses de concessão das bolsas (previsão entre outubro de 2025 e setembro de 2026, não ultrapasse os valores previstos no item 3.1.4:

III - Estar regularmente matriculado em instituição de ensino, pública ou privada, ou ter completado o ensino médio.

IV – Comprovar o vínculo com a Cidade de São Paulo, mediante o atendimento a um dos seguintes requisitos:

- a. Residir na Cidade de São Paulo; **OU**
- b. Treinar em entidade localizada na Cidade de São Paulo.

V - Ter, pelo menos, 80% (oitenta por cento) de frequência nos treinamentos ou competições da respectiva modalidade de prática desportiva.

VI - Não estar cumprindo qualquer tipo de punição imposta por tribunais de justiça desportiva de federação ou confederação da respectiva modalidade.

VII – Apresentar declaração com a anuência de seus pais ou representantes legais, no caso dos beneficiários menores de 18 (dezoito) anos.

3.1.4. Os limites anuais de rendas a serem recebidas pelos atletas de relevância, bem como os limites de salários de entidade não desportiva e de rendas de natureza estudantil a serem recebidos pelos demais atletas, são de:

- a. Atletas entre 8 e 17 anos: R\$ 17.938,08.
- b. Atletas entre 18 e 21 anos: R\$ 35.876,16.
- c. Atletas com mais de 22 anos: R\$ 53.814,48.

3.1.5. Quando da atualização anual do valor da bolsa pelo IPCA, os limites definidos no item 3.1.4 serão também reajustados.

3.2. Fase 2 - Classificação Dos Atletas / Lista Preliminar

3.2.1. Tem por objetivo definir a lista classificatória dos atletas em ordem numérica, conforme as regras de classificação estipuladas neste edital por tipo de bolsa e publicadas conforme cronograma do edital item 13.1.

3.3. Fase 3 - Contemplação Dos Atletas

3.3.1. Tem por objetivo definir a lista de atletas que receberão os benefícios. A lista de atletas contemplados e a quantidade de bolsas a serem disponibilizadas dependerão dos recursos orçamentários disponíveis e da quantidade de atletas classificados em cada faixa etária (08 a 17 anos, 18 a 21 anos e 22 a 25 anos), tendo em vista que os valores das bolsas são diferentes entre os grupos de idade.

3.3.2. Serão concedidas as bolsas conforme a ordem classificatória até o limite das disponibilidades financeiras, respeitando-se a proporção de utilização de 50% dos recursos disponíveis para cada tipo de bolsa (Bolsa Atleta Geral e Bolsa Atleta Centro Olímpico). Uma vez atingido o limite total de inscritos de um dos tipos de bolsa e haja saldo orçamentário para bolsas adicionais do outro tipo, essas serão ofertadas.

3.3.3. Não serão feitas listas separadas para cada grupo etário, mas apenas uma lista única para cada tipo de bolsa.

4. Dos Eventos Que Permitem A Contemplação

4.1. Para seleção dos atletas que receberão o Bolsa Atleta Rei Pelé Geral e COTP serão considerados os eventos esportivos ocorridos em 2024.

4.1.1. Os eventos esportivos indicados pelas Entidades de Administração Desportiva ou Confederação aprovados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME, que tornam apto o atleta a se candidatar ao Bolsa Atleta Rei Pelé Geral, serão somente aqueles discriminados no item 14.

5. Da Inscrição E Documentação Para Comprovar Ser Atleta Apto

5.1. Para se inscrever, o atleta ou responsável legal deverá se cadastrar no portal 156 da Prefeitura de São Paulo (<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal>), acessar no menu do portal alguma das opções (Bolsa Atleta GERAL, Bolsa Atleta COTP, Atleta de Relevância GERAL ou Atleta de Relevância COTP) e fazer a inscrição seguindo os procedimentos da ferramenta online. É de exclusiva responsabilidade do atleta ou responsável legal o correto preenchimento do formulário de inscrição contido na ferramenta online, assim como pelo envio da documentação solicitada **dentro do prazo previsto**.

5.1.1. Para se inscrever enquanto Atleta de Relevância, o interessado deve acessar no menu as opções Bolsa Atleta de Relevância GERAL ou Atleta de Relevância COTP.

5.1.2. A SEME e a CESBA não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou conexão, congestionamento das linhas de comunicação ou por outros fatores

que impossibilitem a transferência de dados, bem como por aquelas solicitadas fora do prazo estabelecido no item 13.1 deste edital.

5.1.3. As informações prestadas na solicitação da inscrição serão de inteira responsabilidade do atleta e/ou responsável legal.

5.1.4. As informações fornecidas ficarão sob sigilo e informações gerais sobre o programa, respeitados os dados pessoais, poderão ser utilizadas pela SEME para mensurar e mapear o alcance do programa.

5.1.5. Os atletas que estejam recebendo benefícios provenientes da renovação de bolsas dos **EDITAIS DE 2023** poderão participar do Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 2025, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no Edital 01/25.

5.1.5.1. Os atletas aprovados no Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 2025 continuarão recebendo as parcelas da renovação de 2023, conforme o cronograma previamente estabelecido.

5.1.5.2. Somente após o término dos pagamentos relativos à renovação, os atletas passarão a receber a bolsa do Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 2025. A quantidade de parcelas a ser paga será proporcional ao tempo restante para completar 12 meses de concessão, ou seja, o atleta não receberá 12 parcelas completas do novo edital, mas apenas as parcelas necessárias para completar o período total de 12 meses de benefício.

5.1.5.3. Nos primeiros meses após a aprovação no Edital de 2025, enquanto ainda estiverem recebendo as parcelas da renovação, os atletas não terão acesso aos valores do novo edital. O pagamento do Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 2025 terá início somente após a conclusão do ciclo de pagamentos da renovação vigente.

5.2. Bolsa Atleta Geral

5.2.1. No ato da inscrição, deverá ser preenchido o formulário de inscrição e apresentados os seguintes documentos:

I - Cópia do documento de identidade.

II - Cópia do documento de identidade do responsável legal, se menor de 18 anos.

III - Declaração de residência, do próprio atleta ou de seu representante legal, se menor de 18 (dezoito) anos, acompanhada de comprovante de residência, tal como conta de energia elétrica, de telefonia ou de fornecimento de água, ainda que em nome de outra pessoa com quem resida, situação que deverá ser devidamente esclarecida pelo interessado na respectiva declaração (modelo disponível no Anexo VI do edital - Declarações para Inscrição).

IV - Declaração própria, ou em caso de atletas menores de 18 anos, do responsável legal, atestando não receber qualquer tipo de salário de entidades de prática esportiva ou patrocínio de pessoas jurídicas, públicas ou privadas (modelo disponível no Anexo IV- Declarações para Inscrição).

V - No caso dos atletas menores de 18 (dezoito) anos, declaração de anuência de seus pais ou representantes legais (modelo disponível no Anexo V - Declarações para Inscrição).

VI - Para os atletas com idade entre 08 (oito) anos e 25 (vinte e cinco) anos, declaração ou certidão de instituição de ensino, pública ou privada, atestando estar regularmente matriculado, ou ter completado o ensino médio (modelo disponível no Anexo III - Declarações para Inscrição). Em caso de ter completado o ensino médio, pode ser apresentado diploma e/ou certificado de conclusão.

VII - Declaração firmada pela respectiva Entidade Regional de Administração do Desporto/Federação (modelo disponível no Anexo I do edital - Declarações para Inscrição):

- a) Indicando o resultado obtido pelo atleta no evento estadual de 2024 que o possibilita receber a Bolsa Atleta Rei Pelé.
- b) Certificando que o atleta não está cumprindo qualquer tipo de punição desportiva.
- c) Para as modalidades em que os atletas **não possuem vinculação com clubes**, declaração que o atleta obteve, pelo menos, 80% (oitenta por cento) de frequência nos treinamentos e competições da respectiva modalidade de prática desportiva, excetuadas as faltas justificadas, por motivos médicos devidamente atestados.

VIII - Declaração da entidade de prática desportiva / clube atestando (modelo disponível no Anexo II - Declarações para Inscrição):

- a) Estar em plena atividade esportiva.
- b) Ter, pelo menos, 80% (oitenta por cento) de frequência nos treinamentos e competições da respectiva modalidade de prática desportiva, excetuadas as faltas justificadas, por motivos médicos devidamente atestados, inclusive gravidez.

Obs: no caso de o atleta não residir na cidade de São Paulo, a declaração deve ser obrigatoriamente emitida por entidade localizada na Cidade de São Paulo.

5.2.2. Dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail: bolsa.atleta@prefeitura.sp.gov.br. O prazo de resposta é de 3 dias úteis. As dúvidas deverão ser enviadas em até 5 dias úteis antes do prazo final para realização da inscrição.

5.2.3. Em nenhuma hipótese será aceita a alegação de que dúvidas impediram a inscrição do atleta e o prazo não será prorrogado.

5.3. Bolsa Atleta Centro Olímpico

5.3.1. No ato da inscrição, deverá ser preenchido o formulário de inscrição e apresentados os seguintes documentos:

I - Cópia do documento de identidade;

II - Cópia do documento de identidade do responsável legal, se menor de 18 anos.

III - Declaração de residência, a ser comprovada por meio de declaração do próprio atleta ou de seu representante legal, se menor de 18 (dezoito) anos, acompanhada de comprovante de residência, tal como conta de energia elétrica, de telefonia ou de fornecimento de água, ainda que em nome de outra pessoa com quem resida, situação que deverá ser devidamente esclarecida pelo interessado na respectiva declaração (modelo disponível no Anexo VI do edital - Declarações para Inscrição).

IV - Declaração própria, ou em caso de atletas menores de 18 anos, do responsável legal, atestando não receber qualquer tipo de salário de entidades de prática esportiva ou patrocínio de pessoas jurídicas, públicas ou privadas (modelo disponível no Anexo IV - Declarações para Inscrição).

V - No caso dos atletas menores de 18 (dezoito) anos, declaração de anuência de seus pais ou representantes legais. (modelo disponível no Anexo V - Declarações para Inscrição).

VI - Declaração ou certidão de instituição de ensino, pública ou privada, atestando estar regularmente matriculado, ou ter completado o ensino médio (modelo disponível no Anexo III - Declarações para Inscrição). Em caso de ter completado o ensino médio, pode ser apresentado diploma e/ou certificado de conclusão.

VII - Declaração da Associação Desportiva Centro Olímpico (modelo disponível no Anexo XVI - Declarações para Inscrição), atestando:

- a) Estar em plena atividade esportiva e filiado à federação estadual.
- b) Ter, pelo menos, 80% (oitenta por cento) de frequência nos treinamentos e competições da respectiva modalidade de prática desportiva, excetuadas as faltas justificadas, por motivos médicos devidamente atestados, inclusive gravidez.
- c) O resultado obtido pelo atleta no evento estadual de 2024 que o possibilita receber a Bolsa Atleta Rei Pelé - COTP;
- d) Que o atleta não está cumprindo qualquer tipo de punição desportiva.

5.3.2. O atleta que em 2024 tenha competido e obtido resultados por outro clube, que não o Centro Olímpico, e esteja filiado a ele quando da inscrição, poderá pleitear a Bolsa Atleta Centro Olímpico, enquadrando-se no sistema de pontuação de sua modalidade esportiva previsto no edital, ainda que apresentando os resultados obtidos quando filiado ao clube anterior. Para isto, deverá apresentar Declaração firmada pela respectiva Entidade Regional de Administração do Desporto/Federação (modelo disponível no Anexo I do edital - Declarações para Inscrição):

- a) Indicando o resultado obtido pelo atleta no evento estadual de 2024 que o possibilita receber a Bolsa Atleta Rei Pelé;
- b) Certificando que o atleta não está cumprindo qualquer tipo de punição desportiva.

5.3.3. Dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail: bolsa.atleta@prefeitura.sp.gov.br. O prazo de resposta é de 3 dias úteis. As dúvidas deverão ser enviadas em até 5 dias úteis antes do prazo final para realização da inscrição.

5.3.4. Em nenhuma hipótese será aceita a alegação de que dúvidas impediram a inscrição do atleta e o prazo não será prorrogado.

5.4. Atletas De Relevância - Bolsa Atleta Geral

5.4.1. No ato da inscrição, deverá ser preenchido o formulário de inscrição e apresentados os seguintes documentos:

- I - Cópia do documento de identidade;

II - Cópia do documento de identidade do responsável legal, se menor de 18 anos.

III - Declaração de residência, do próprio atleta ou de seu representante legal, se menor de 18 (dezoito) anos, acompanhada de comprovante de residência, tal como conta de energia elétrica, de telefonia ou de fornecimento de água, ainda que em nome de outra pessoa com quem resida, situação que deverá ser devidamente esclarecida pelo interessado na respectiva declaração (modelo disponível no Anexo VI do edital - Declarações para Inscrição).

IV – Formulário Socioeconômico (modelo disponível no Anexo XIV do edital), atestando as demais rendas recebidas pelo atleta, bem como sua renda familiar *per capita*.

V - No caso dos estudantes menores de 18 (dezoito) anos, declaração de anuência de seus pais ou representantes legais (modelo disponível no Anexo V - Declarações para Inscrição).

VI - Declaração ou certidão de instituição de ensino, pública ou privada, atestando estar regularmente matriculado, ou ter completado o ensino médio (modelo disponível no Anexo III - Declarações para Inscrição). Em caso de ter completado o ensino médio, pode ser apresentado diploma e/ou certificado de conclusão.

VII - Declaração firmada pela respectiva Entidade Regional de Administração do Desporto/Federação (modelo disponível no Anexo I do edital - Declarações para Inscrição):

- a) Indicando o resultado obtido pelo atleta no evento estadual de 2024 que o possibilita receber a Bolsa Atleta Rei Pelé.
- b) Certificando que o atleta não está cumprindo qualquer tipo de punição desportiva.
- c) Para as modalidades em que os atletas **não possuem vinculação com clubes**, declaração que o atleta obteve, pelo menos, 80% (oitenta por cento) de frequência nos treinamentos e competições da respectiva modalidade de prática desportiva, excetuadas as faltas justificadas, por motivos médicos devidamente atestados.

VIII - Declaração firmada pela respectiva Confederação Brasileira ou organismo internacional (modelo disponível no Anexo XV do edital - Declarações para Inscrição) indicando o resultado obtido pelo atleta no evento nacional ou internacional de 2024 que o possibilita receber a Bolsa Atleta Rei Pelé enquanto Atleta de Relevância;

IX - Declaração da entidade de prática desportiva / clube atestando (modelo disponível no Anexo II - Declarações para Inscrição);

- a) Estar em plena atividade esportiva.
- b) Ter, pelo menos, 80% (oitenta por cento) de frequência nos treinamentos e competições da respectiva modalidade de prática desportiva, excetuadas as faltas justificadas, por motivos médicos devidamente atestados, inclusive gravidez.

Obs: no caso de o atleta não residir na cidade de São Paulo, a declaração deve ser obrigatoriamente emitida por entidade localizada na Cidade de São Paulo.

5.5. Atletas De Relevância - Bolsa Atleta Centro Olímpico

5.5.1. No ato da inscrição, deverá ser preenchido o formulário de inscrição e apresentados os seguintes documentos:

I - Cópia do documento de identidade.

II - Cópia do documento de identidade do responsável legal, se menor de 18 anos.

III - Comprovante de residência, a ser comprovada por meio de declaração do próprio atleta ou de seu representante legal, se menor de 18 (dezoito) anos, acompanhada de comprovante de residência, tal como conta de energia elétrica, de telefonia ou de fornecimento de água, ainda que em nome de outra pessoa com quem resida, situação que deverá ser devidamente esclarecida pelo interessado na respectiva declaração (modelo disponível no Anexo VI do edital - Declarações para Inscrição).

IV - Formulário de Análise Socioeconômica (modelo disponível no Anexo XIV do edital), atestando as demais rendas recebidas pelo atleta, bem como sua renda familiar *per capita*.

V - No caso dos estudantes menores de 18 (dezoito) anos, declaração de anuência de seus pais ou representantes legais. (modelo disponível no Anexo V - Declarações para Inscrição).

VI - Declaração ou certidão de instituição de ensino, pública ou privada, atestando estar regularmente matriculado, ou ter completado o ensino médio (modelo disponível no Anexo III - Declarações para Inscrição). Em caso de ter completado o ensino médio, pode ser apresentado diploma e/ou certificado de conclusão.

VII - Declaração da Associação Desportiva Centro Olímpico (modelo disponível no Anexo XVI - Declarações para Inscrição), atestando:

- a) Estar em plena atividade esportiva e inscrito na federação estadual.
- b) Ter, pelo menos, 80% (oitenta por cento) de frequência nos treinamentos e competições da respectiva modalidade de prática desportiva, excetuadas as faltas justificadas, por motivos médicos devidamente atestados, inclusive gravidez.
- c) O resultado obtido pelo atleta no evento nacional e/ou internacional de 2024 que o possibilita receber a Bolsa Atleta Rei Pelé - COTP, enquanto atleta de relevância.
- d) Que o atleta não está cumprindo qualquer tipo de punição desportiva.

6. Das Avaliações E Critérios De Preferência - Bolsa Atleta Geral

6.1. A concessão da BOLSA ATLETA GERAL decorrente do presente processo de seleção, limitada sempre à disponibilidade orçamentária, obedecerá à seguinte ordem de preferência entre as categorias e atletas aptos (primeiro serão oferecidas bolsas aos atletas da categoria I, esgotando-se o número de atletas aptos da categoria I, passar-se-á à categoria II e assim por diante, até o limite das disponibilidades orçamentárias):

- Categoria I – Atletas de Relevância que tenham obtido primeira colocação em campeonato nacional ou internacional de modalidades olímpicas, paralímpicas, panamericanas ou parapanamericanas.
- Categoria II – Atletas de Relevância que tenham obtido segunda colocação em campeonato nacional ou internacional de modalidades olímpicas, paralímpicas, panamericanas ou parapanamericanas.
- Categoria III – Atletas de Relevância que tenham obtido terceira colocação em campeonato nacional ou internacional de modalidades olímpicas, paralímpicas, panamericanas ou parapanamericanas.
- Categoria IV - Atletas que tenham obtido o primeiro lugar em provas individuais de modalidades individuais das COMPETIÇÕES TIPO 1.
- Categoria V - Atletas que tenham obtido o primeiro lugar em provas coletivas de modalidades individuais das COMPETIÇÕES TIPO 1.
- Categoria VI - Atletas que integrem a equipe vencedora do campeonato nas modalidades coletivas das COMPETIÇÕES TIPO 1.
- Categoria VII - Atletas que tenham obtido o segundo lugar em provas individuais de modalidades individuais das COMPETIÇÕES TIPO 1.
- Categoria VIII - Atletas que tenham obtido o segundo lugar em provas coletivas de modalidades individuais das COMPETIÇÕES TIPO 1.
- Categoria IX - Atletas que integrem a equipe segunda colocada do campeonato nas modalidades coletivas das COMPETIÇÕES TIPO 1.
- Categoria X - Atletas que tenham obtido o terceiro lugar em provas individuais de modalidades individuais das COMPETIÇÕES TIPO 1.
- Categoria XI - Atletas que tenham obtido o terceiro lugar em provas coletivas de modalidades individuais das COMPETIÇÕES TIPO 1.
- Categoria XII – Atletas de Relevância que tenham obtido primeira colocação em campeonato nacional ou internacional de modalidades não olímpicas, paralímpicas, panamericanas ou parapanamericanas.
- Categoria XIII – Atletas de Relevância que tenham obtido segunda colocação em campeonato nacional ou internacional de modalidades não olímpicas, paralímpicas, panamericanas ou parapanamericanas.
- Categoria XIV – Atletas de Relevância que tenham obtido terceira colocação em campeonato nacional ou internacional de modalidades não olímpicas, paralímpicas, panamericanas ou parapanamericanas.
- Categoria XV - Atletas que tenham obtido o primeiro lugar em provas individuais de modalidades individuais das COMPETIÇÕES TIPO 2.
- Categoria XVI - Atletas que tenham obtido o primeiro lugar em provas coletivas de modalidades individuais das COMPETIÇÕES TIPO 2.
- Categoria XVII - Atletas que integrem a equipe vencedora do campeonato nas modalidades coletivas das COMPETIÇÕES TIPO 2.

- Categoria XVIII - Atletas que tenham obtido o segundo lugar em provas individuais de modalidades individuais das COMPETIÇÕES TIPO 2.
- Categoria XIX - Atletas que tenham obtido o segundo lugar em provas coletivas de modalidades individuais das COMPETIÇÕES TIPO 2.
- Categoria XX - Atletas que integrem a equipe segunda colocada do campeonato nas modalidades coletivas das COMPETIÇÕES TIPO 2.
- Categoria XXI - Atletas que tenham obtido o terceiro lugar em provas individuais de modalidades individuais das COMPETIÇÕES TIPO 2.
- Categoria XXII - Atletas que tenham obtido o terceiro lugar em provas coletivas de modalidades individuais das COMPETIÇÕES TIPO 2.

6.2. Para fins de concessão do benefício serão consideradas modalidades individuais aquelas em que o atleta inscrito não possa, por motivos técnicos, ser substituído durante a competição e cuja classificação oficial seja apresentada de forma nominal.

6.3. Dentro de cada categoria, os atletas serão classificados por idade, da maior para menor.

6.4. Caso dois ou mais atletas tenham nascido no mesmo dia, ficarão empatados. Caso, em decorrência dos limites orçamentários para concessão das bolsas, apenas parte dos atletas empatados pelo critério de idade possa receber os benefícios, a escolha será feita por sorteio pela Comissão Especial de Seleção responsável pelo processo seletivo.

6.5. Para modalidades individuais, a classificação geral do clube nas competições não será válida como provas coletivas. Para atletas de modalidades individuais pleitearem a bolsa, deverão obter pontuação nas provas individuais ou em provas coletivas, tais como revezamentos. (por exemplo, um clube obter primeiro lugar da competição geral de clubes do atletismo feminino não gera direito a todas as atletas do atletismo feminino pleitearem a bolsa).

7. Das Avaliações E Critérios De Preferência - Bolsa Centro Olímpico

7.1. A concessão da Bolsa Atleta Centro Olímpico decorrente do presente processo de seleção será distribuída homoganeamente para as modalidades existentes no Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa, conforme quadro abaixo, limitada sempre à disponibilidade orçamentária.

7.2. A ordem de distribuição de bolsas entre as modalidades seguirá a ordem do quadro abaixo. Deste modo, a primeira bolsa será destinada ao aluno melhor classificado da modalidade atletismo, a segunda bolsa ao aluno melhor classificado da modalidade luta olímpica, e assim por diante, conforme a ordem do quadro. Quando forem selecionados os melhores alunos classificados de todas as modalidades, a lista será reiniciada, passando-se ao segundo melhor aluno classificado da modalidade atletismo, em seguida ao segundo melhor aluno classificado da modalidade luta olímpica e assim por diante, até o limite da disponibilidade orçamentária.

#	Modalidade	Percentual de bolsas
1	Atletismo	7,14%
2	Luta Olímpica	7,14%
3	Basquete 3x3	7,14%
4	Ginástica Artística	7,14%
5	Handebol	7,14%
6	Voleibol	7,14%
7	Basquete	7,14%
8	Futebol	7,14%
9	Judô	7,14%
10	Natação	7,14%
11	Voleibol de Areia	7,14%
12	Boxe	7,14%
13	Levantamento de Peso Olímpico	7,14%
14	Taekwondo	7,14%

7.3. Caso a lista classificatória de alguma das modalidades não possua alunos suficientes para receber a bolsa, continuarão sendo escolhidos os alunos melhores classificados das modalidades seguintes, conforme a sistemática do item 7.2. Nesse caso, a modalidade terá proporcionalidade de bolsas menor em relação às demais.

7.4. Serão elaboradas listas classificatórias de cada modalidade separadamente, conforme os critérios de pontuação específicos de cada uma, previstos no item 15, para então ser definida a lista classificatória final, conforme a sistemática do item 7.2.

7.5. Os critérios de classificação de cada modalidade do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa são os previstos no item 15 - critérios de classificação de cada modalidade Centro Olímpico deste edital.

7.6. Quando dois atletas de determinada modalidade obtiverem pontuação idêntica, o desempate será feito por idade, da maior para menor.

7.7. Caso dois ou mais atletas tenham nascido no mesmo dia, ficarão empatados. Caso, em decorrência dos limites orçamentários para concessão das bolsas, apenas parte dos atletas empatados pelo critério de idade possa receber os benefícios, a escolha será feita por sorteio pela Comissão Especial de Seleção responsável pelo processo seletivo.

8. Da Ordem Classificatória E Dos Atletas Contemplados

8.1. Uma vez finalizada a inscrição e definidos todos os atletas aptos, a Comissão Especial de Seleção Bolsa Atleta fará a elaboração da ordem classificatória inicial dos atletas aptos, seguindo os critérios de classificação dos atletas aptos estabelecidos neste edital para cada tipo de bolsa.

8.2. A lista classificatória inicial dos atletas aptos será publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo, disponibilizada no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura de São Paulo, por meio do link <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/esportes/> e disponibilizada por meio do protocolo de inscrição no portal 156.

8.3. Seguindo a disponibilidade dos recursos orçamentários será divulgada a lista inicial de atletas contemplados com a bolsa atleta.

8.3.1. Caso a disponibilidade de recursos não permita contemplar todos os atletas classificados, caso ocorra posterior suplementação orçamentária, poderá ser publicada segunda chamada de atletas contemplados.

8.3.2. Quando houver suplementação orçamentária e segunda chamada, os atletas contemplados serão informados por e-mail (endereço eletrônico cadastrado na inscrição). Além disso, o protocolo usado na inscrição será reaberto no portal SP156 para que o Termo de Adesão, devidamente preenchido, possa ser enviado pelo (a) atleta e/ou representante legal.

8.3.2.1 Em caso de segunda chamada, os atletas poderão ser convocados a apresentar documentos atualizados relacionados à etapa de inscrição, como a declaração de vínculo com o clube ou a análise socioeconômica. A solicitação será formalizada por meio de protocolo no Portal SP156, e todos os documentos exigidos deverão ser encaminhados dentro do mesmo protocolo, exclusivamente por meio do Portal SP156.

8.3.3. Em caso de segunda chamada de atletas contemplados, será divulgado um cronograma específico com os prazos para envio do Termo de Adesão, prazos de recursos e outras informações relevantes desta etapa. Todos os prazos do cronograma deverão ser seguidos pelos atletas; caso contrário, o atleta não terá direito à contemplação.

8.3.4. Somente serão aceitos os Termos de Adesão enviados por meio do portal 156.

8.4. Da lista classificatória inicial, caberá recurso ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de sua publicação da lista classificatória inicial no Diário Oficial da Cidade, conforme cronograma do edital item 13.1.

8.4.1. O recurso deverá ser apresentado por meio do Anexo VIII – Solicitação de revisão de resultado e apresentado por meio do portal 156, no mesmo protocolo em que foi realizado a inscrição.

ATENÇÃO: OS EDITAIS ANTERIORES PREVIRAM O ENVIO DO PEDIDO DE RECURSO POR EMAIL. A PARTIR DE 2025, HÁ ALTERAÇÃO DO PROCEDIMENTO, SÓ SERÃO RECEBIDOS OS RECURSOS ENVIADOS POR MEIO DO PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO NO PORTAL 156.

8.5. A decisão a respeito do recurso apresentado será publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo, disponibilizada no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e informada ao solicitante por meio do portal 156.

8.6. Após a fase recursal, serão publicadas no Diário Oficial do Município de São Paulo, no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e enviada por meio do protocolo de inscrição no portal SP156 a lista classificatória final e a lista final de atletas contemplados.

8.7. Ao longo do ano, caso ocorra o cancelamento de alguma bolsa, poderão ser chamados para receber o benefício os próximos atletas classificados, mantendo-se a proporcionalidade de 50% para a Bolsa Atleta Geral e Bolsa Atleta Centro Olímpico.

8.7.1. As convocações dos próximos atletas classificados serão feitas por meio de publicação no Diário Oficial do Município de São Paulo e no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, bem como pelo endereço de e-mail cadastrado no momento da inscrição. Os atletas poderão ser convocados a apresentar documentos atualizados relacionados à etapa de inscrição, como a declaração de vínculo com o clube ou a análise socioeconômica. A solicitação será formalizada por meio de protocolo no Portal SP156, e todos os documentos exigidos deverão ser encaminhados dentro do mesmo protocolo, exclusivamente por meio do Portal SP156 e dentro dos prazos.

8.7.1.1. É responsabilidade do Atleta Apto e/ou de seu responsável legal manter atualizado o endereço de e-mail.

8.7.1.2. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer não se responsabiliza por qualquer falha no recebimento de mensagens por problemas técnicos, sejam por e-mail ou pelo protocolo de inscrição no portal SP156 da Prefeitura de São Paulo, por parte do atleta apto ou responsável legal.

8.7.1.3. É responsabilidade do atleta e/ou responsável legal tomar ciência das informações publicadas pelos veículos oficiais de comunicação, tais como: Diário Oficial do Município de São Paulo, sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) e protocolo de inscrição cadastrado do portal 156 da Prefeitura

Municipal de São Paulo, isentando de responsabilidade os organizadores do processo seletivo pelo não recebimento das informações.

8.8. Qualquer interessado poderá impugnar a concessão da Bolsa Atleta Rei Pelé, Cidade de São Paulo, instruindo o respectivo requerimento com os elementos necessários à sua motivação.

8.8.1. Formalizada a impugnação, o atleta será intimado por e-mail e publicação no Diário Oficial da Cidade, com prazo de 15 (quinze) dias corridos para resposta, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos alegados.

8.8.2. Compete ao diretor do Departamento de Gestão do Esporte de Alto Rendimento, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, decidir sobre a impugnação.

8.8.3. Da decisão que acolher a impugnação caberá recurso, com efeito suspensivo, dirigido ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de sua publicação do respectivo despacho no Diário Oficial da Cidade.

9. Dos Termos De Adesão E Recebimento Das Bolsas

9.1. Em até 30 dias da data de publicação da lista final de atletas contemplados, os atletas contemplados deverão enviar os termos de adesão (ANEXO VII - Termo de Adesão) devidamente preenchidos e assinados por meio do protocolo de inscrição do SP156.

ATENÇÃO: nos editais anteriores, foi previsto o envio do termo de adesão por meio do e-mail. A partir deste edital, o envio será por meio do SP156. Não serão aceitos termos de adesão enviados por e-mail.

9.2. Serão desclassificados os atletas que não entregarem, dentro do prazo, os termos de adesão devidamente preenchidos.

9.2.1. A desclassificação será publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo, bem como o atleta será notificado por meio do protocolo de inscrição via sistema do Portal 156.

9.3. Da desclassificação, caberá recurso ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme cronograma do edital item 13.1.

9.3.1. O recurso deverá ser apresentado por meio do Anexo VIII – Solicitação de revisão de resultado e apresentado por meio do portal SP156, no mesmo protocolo em que foi realizada a inscrição.

9.3. A concessão da Bolsa Atleta não gera qualquer vínculo, laboral ou de outra natureza, entre o beneficiado e a Administração Pública Municipal.

9.4. As bolsas serão pagas mediante depósito em **conta corrente** do Banco do Brasil aberta especificamente para esse fim, em nome de cada atleta, nos termos da lei.

10. Da Prestação De Contas

10.1. O atleta bolsista deverá apresentar, à Comissão Especial de Seleção, prestação de contas do benefício no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da última parcela. A prestação de contas consistirá em:

I - Declaração do próprio atleta ou de seu representante legal, se menor de 18 (dezoito) anos, de que os recursos recebidos a título de Bolsa Atleta Rei Pelé foram utilizados para custear as despesas com sua manutenção pessoal e desportiva e que não recebeu qualquer tipo de patrocínio ou bolsa de auxílio, de pessoas jurídicas, públicas ou privadas, ou salário de entidade de prática desportiva (ressalvadas as hipóteses legais de acúmulo); (modelo previsto no Anexo IX - Documentos Prestação de Contas).

II – Quando a bolsa for concedida em função de competição na qual o atleta competiu por uma entidade de prática desportiva (clube), declaração expedida pela respectiva entidade, atestando estar o atleta beneficiado em plena atividade de prática desportiva; no caso de modalidades em que o atleta participe da competição diretamente, sem o vínculo a um clube, a declaração deverá ser entregue pela federação ou pela confederação. (modelo previsto no Anexo X - Documentos Prestação de Contas).

III - Declaração da instituição de ensino atestando que o atleta beneficiado continua matriculado e que seu desempenho escolar é regular ou que concluiu o ensino médio. (modelo previsto no Anexo XI - Documentos Prestação de Contas).

10.2. A prestação de contas deverá ser enviada por meio da abertura de protocolo no SP156, pela utilização do serviço **PRESTAÇÃO DE CONTAS BOLSA ATLETA REI PELÉ - SEM RENOVAÇÃO**. Caso o atleta deseje realizar a prestação de contas e solicitar a renovação da bolsa, deverá utilizar o serviço "Prestação de Contas Bolsa Atleta Rei Pelé – com Renovação", descrito no item 11 deste edital.

10.3. A não prestação de contas ou a sua não aprovação obrigará o beneficiário da bolsa a restituir os valores recebidos.

10.4. Se for necessário complementar a documentação da Prestação de Contas, o atleta será notificado pelo protocolo correspondente e deverá fazer as correções em até 15 (quinze) dias corridos.

11. Dos Pedidos De Renovação Da Bolsa

11.1. Para o Bolsa Atleta Geral, a Bolsa Atleta Rei Pelé será renovada, uma única vez, pelo período de 1 (um) ano, para os atletas que conquistarem colocações de 1º, 2º ou 3º lugares nas competições estaduais oficiais de 2025, desde que atendidos os demais requisitos previstos neste edital.

11.2. Para o Bolsa Atleta Centro Olímpico, a bolsa será renovada, uma única vez, pelo período de 1 (um) ano, para os atletas que obtiverem no ano seguinte novos resultados que lhe gerem no mínimo 1 ponto, conforme regras de pontuação de sua modalidade esportiva previstas no item 15 deste edital.

11.3. O atleta deverá apresentar, à Comissão Especial de Seleção, o pedido de renovação do benefício no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da última parcela.

11.4. O pedido de renovação deverá ser enviado junto à entrega da prestação de contas, por meio da abertura de protocolo no SP156, pela utilização do serviço **PRESTAÇÃO DE CONTAS BOLSA ATLETA REI PELÉ - COM RENOVAÇÃO**.

11.5. Se for necessário complementar a documentação da Prestação de Contas e pedido de renovação da bolsa, o atleta será notificado pelo protocolo correspondente e deverá fazer as correções em até 15 (quinze) dias corridos.

12. Da Extinção Da Bolsa

12.1. É obrigação do atleta e/ou responsável legal avisar imediatamente à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer caso deixe de cumprir qualquer dos requisitos previstos neste edital e na legislação, sob pena de devolução de todos os recursos recebidos indevidamente.

12.2. A manutenção do recebimento da bolsa atleta é condicionada à manutenção de todos os requisitos necessários à sua obtenção, bem como ao cumprimento de todas as regras previstas na legislação municipal em vigência.

12.3. A bolsa atleta será cancelada a qualquer momento, caso o atleta deixe de cumprir os requisitos e mediante despacho do diretor do Departamento de Gestão do Esporte de Alto Rendimento, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e após prévio parecer da Comissão Especial de Seleção. São fatores que ensejam o cancelamento:

I – Abandonar os treinamentos: será considerado abandono a ausência injustificada do atleta aos treinamentos por prazo superior a 15 (quinze) dias corridos ou a ausência injustificada em 2 competições seguidas de relevo para a modalidade e categoria.

II – Ser dispensado dos treinamentos: no caso da dispensa, a Bolsa Atleta Rei Pelé somente será cancelada se o atleta não retomar os treinamentos no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do ato da dispensa.

III – Ser reprovado em matérias letivas do curso fundamental ou médio no qual esteja matriculado.

IV – Ser considerado inapto pela comissão técnica da entidade de prática desportiva (clube) ou pela federação ou pela confederação a que estiver vinculado, por motivo

médico, técnico ou disciplinar, desde que seja apresentado relatório com as devidas justificativas à Comissão Especial de Seleção.

V – Deixar, por qualquer motivo, de cumprir as determinações previstas neste edital e legislação vigente, em especial:

- a. Deixar de manter vínculo com a Cidade de São Paulo, ou seja, deixar de treinar em clube da cidade e deixar de residir na Cidade (deve-se manter ao longo de todo o período de concessão da bolsa, ou treinando por clube de São Paulo, ou residindo em São Paulo).
- b. Deixar de estar vinculado à federação, ou na inexistência dessa, à confederação da modalidade que o permitiu receber o benefício.
- c. Passar a receber rendas em desacordo com as regras estipuladas no edital e legislação.

12.4. As causas deverão ser informadas à Comissão Especial de Seleção, tanto pelo beneficiário da bolsa, quanto pela entidade que deu causa ao cancelamento, no prazo de 15 (quinze) dias corridos.

12.5. O atleta, ou responsável legal, deverá encaminhar a o TERMO DE DESLIGAMENTO (Modelo previsto no Anexo XII), por meio da abertura de protocolo no sistema SP156, acessando o serviço BOLSA ATLETA REI PELÉ - SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE BOLSA, caso deixe de cumprir qualquer dos requisitos previstos neste edital e na legislação, sob pena de devolução de todos os recursos recebidos indevidamente.

13. Dos Prazos

13.1. Cronograma Previsto

Inscrições	03/06//2025 a 04/07/2025
Complementação de documentação, caso necessário.	Em até 15 dias da solicitação de complementação feita via SP156. No caso de segunda rodada de complementação, prazo máximo de 18/07/2025
Publicação da lista classificatória inicial e da lista inicial de atletas contemplados.	22/08/2025
Período de recursos	25/08/2025 a 08/09/2025
Publicação das decisões dos recursos	15/09/2025
Publicação da lista classificatória final e da lista final de atletas contemplados	15/09/2025
Período para atletas contemplados assinarem e enviarem termos de adesão	16/09/2025 a 15/10/2025
Início do pagamento das bolsas (Para os atletas que entregaram o Termo de Adesão dentro do prazo e não constaram na lista preliminar de desclassificados)	Outubro de 2025
Publicação da Lista preliminar de atletas que não entregaram o termo de adesão e estão desclassificados	23/10/2025
Período de recursos para os atletas desclassificados pelo não envio do termo de adesão dentro do prazo.	24/10/2025 a 08/11/2025
Publicação das decisões dos recursos para os atletas desclassificados pelo não envio do termo de adesão dentro do prazo.	14/11/2025
Início do pagamento das bolsas (Para os atletas que foram desclassificados pela não entrega do Termo de Adesão, mas posteriormente tiveram o recurso deferido)	Novembro de 2025

13.2. O não envio de qualquer documentação corretamente, ou envio fora dos prazos, acarretará na desclassificação do candidato à bolsa.

14. Tabelas De Modalidades E Competições Participantes Do Edital – Bolsa Atleta Geral

14.1. Competições Tipo I - Competições De Modalidades Olímpicas, Paralímpicas, Panamericanas E Parapanamericanas

ID	Modalidade	Tipo de Modalidade	Nome da Competição	Categoria	Data da Competição	Local da Competição	Entidade Responsável pela Indicação
1	Águas Abertas	Olímpica	Campeonato Paulista de Verão	Petiz: 11 e 12anos Infantil: 13 e 14 anos, Juvenil: 15e16 anos, Junior: 17a19 anos, Master 1: 20 anos em diante	20/10/2024	BILLINGS COUNTRY CLUB, SÃO BERNARDO DO CAMPO	Federação Aquática Paulista - FAP
2	Atletismo	Olímpica e Panamericana	Campeonato Paulista Loteria Caixa de Atletismo	Adulto	3, 24 e 25 de agosto de 2024	Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa	Federação Paulista de Atletismo - FPA
3	Atletismo	Olímpica e Panamericana	Campeonato Paulista Loteria Caixa de Atletismo	Sub-23	18, 19 e 20 de outubro de 2024	Arena Olímpica	Federação Paulista de Atletismo - FPA
4	Atletismo	Olímpica e Panamericana	Campeonato Paulista Loteria Caixa de Atletismo	Sub-20	04 e 05 de maio de 2024	Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa	Federação Paulista de Atletismo - FPA

Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 01/2025 - Prefeitura Municipal de São Paulo

5	Atletismo	Olímpica e Panamericana	Campeonato Paulista Loteria Caixa de Atletismo	Sub-18	03 e 04 de agosto de 2024	Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa	Federação Paulista de Atletismo - FPA
6	Atletismo	Olímpica e Panamericana	Campeonato Paulista Loteria Caixa de Atletismo	Sub-16	31 de agosto e 01 de setembro de 2024	Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa	Federação Paulista de Atletismo - FPA
7	Atletismo	Olímpica e Panamericana	Campeonato Paulista Loteria Caixa de Atletismo	Sub-14	23 de novembro de 2024	Arena Olímpica	Federação Paulista de Atletismo - FPA
8	Atletismo Paralímpico	Paralímpica	Etapa São Paulo do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024	<p>100m T71-T72-T35-T36-T37-T38-T42-T43-T44-T45-(T47 46)-T61-T62-T63-T64 F/M (andante)</p> <p>100m T32-T33-T34-T51-T52-T53-T54 F/M (cadeirante)</p>	De 20 a 22/06/2024	Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro	Comitê Paralímpico Brasileiro
9	Atletismo Paralímpico	Paralímpica	Etapa São Paulo do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024	<p>200m T35-T36-T37-T38-T42-T44-T43-T45-(T47 46)-T61-T62-T63-T64 F/M (andante)</p> <p>200m T32-T33-T34-T51-T52-T53-T54 F/M (cadeirante)</p>	De 20 a 22/06/2024	Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro	Comitê Paralímpico Brasileiro

Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 01/2025 - Prefeitura Municipal de São Paulo

10	Atletismo Paralímpico	Paralímpica	Etapa São Paulo do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024	<p>400 m T20-T35-T36-T37-T38-T45-(T47 46)- (T64/T62/T43/T44)-(T63/T61/T42) F/M (andante)</p> <p>400 m T32-T33-T34-T51-T52-T53-T54 F/M (cadeirante)</p>	De 20 a 22/06/2024	Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro	Comitê Paralímpico Brasileiro
11	Atletismo Paralímpico	Paralímpica	Etapa São Paulo do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024	<p>800 m (T38/T37/T36/T35)-T45-T46- (T64(T61/T62/T63/T42/T43/T44) F/M (andante)</p> <p>800 m T34-T33-T52-T51-T54-T53 F/M (cadeirante)</p>	De 20 a 22/06/2024	Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro	Comitê Paralímpico Brasileiro
12	Atletismo Paralímpico	Paralímpica	Etapa São Paulo do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024	<p>1500 m T20-(T38/T37/T36/T35)-T45-T46- (T64(T61/T62/T63/T42/T43/T44) F/M (andante)</p> <p>1500 m T34-T33-T52-T51-(T54 53) F/M (cadeirante)</p>	De 20 a 22/06/2024	Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro	Comitê Paralímpico Brasileiro
13	Atletismo Paralímpico	Paralímpica	Etapa São Paulo do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024	<p>5000 m (T38/T37/T36/T35)-T45-T46- (T64(T61/T62/T63/T42/T43/T44) F/M (andante)</p> <p>5000 m T34-T33-T52-T51-(T54 53) F/M (cadeirante)</p>	De 20 a 22/06/2024	Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro	Comitê Paralímpico Brasileiro

Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 01/2025 - Prefeitura Municipal de São Paulo

14	Atletismo Paralímpico	Paralímpica	Etapa São Paulo do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024	<p>Dardo F35-F36-F37-F38-F40-F41-F42-F43-F44-F46-F45-F61-F62-F63-F64 F/M (and)</p> <p>Dardo F33-F34-F52-F53-F54-F55-F56-F57 F/M (cad)</p>	De 20 a 22/06/2024	Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro	Comitê Paralímpico Brasileiro
15	Atletismo Paralímpico	Paralímpica	Etapa São Paulo do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024	<p>Disco F35-F36-F37-F38-F40-F41-F42-F43-F44-F46-F45-F61-F62-F63-F64 F/M (andante)</p> <p>Disco F32-F33-F34-F51-F52-F53-F54-F55-56-F57 F/M (cadeirante)</p>	De 20 a 22/06/2024	Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro	Comitê Paralímpico Brasileiro
16	Atletismo Paralímpico	Paralímpica	Etapa São Paulo do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024	<p>Peso F20-F35-F36-F37-F38-F40-F41-F42-F43-F44-F46-F45-F61-F62-F63-F64 F/M (andante)</p> <p>Peso F32-F33-F34-F52-F53-F54-F55-F56-F57 F/M (cadeirante)</p>	De 20 a 22/06/2024	Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro	Comitê Paralímpico Brasileiro
17	Atletismo Paralímpico	Paralímpica	Etapa São Paulo do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024	<p>Club F31-F32-F51 F/M (cad)</p>	De 20 a 22/06/2024	Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro	Comitê Paralímpico Brasileiro

Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 01/2025 - Prefeitura Municipal de São Paulo

18	Atletismo Paralímpico	Paralímpica	Etapa São Paulo do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024	Distância T20-T35-T36-T37-T38-T42-T44-T43-T45-(T47 46)-T61-T62-T63-T64 F/M (and)	De 20 a 22/06/2024	Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro	Comitê Paralímpico Brasileiro
19	Atletismo Paralímpico	Paralímpica	Etapa São Paulo do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024	Altura (T13-T11-T12) T42-T43-T44-T45-(T47 46)-T61-T63-T64 M (and)	De 20 a 22/06/2024	Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro	Comitê Paralímpico Brasileiro
20	Atletismo Paralímpico	Paralímpica	Etapa São Paulo do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024	Rev 4 x 100m Misto - Combinação de gênero e classes conforme regras oficiais vigentes WPA	De 20 a 22/06/2024	Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro	Comitê Paralímpico Brasileiro
21	Atletismo Paralímpico	Paralímpica	Campeonato Brasileiro de Atletismo - CBDI	Adulto (I1, I2 e I3)	08 a 10 de março de 2024	CT - Paralimpico - SP	Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais
22	Atletismo Paralímpico	Paralímpica	2ª Etapa Circuito/Copa/Aberto SP de Atletismo	Masculino e Feminino (T11, T12, T13, F11, F12 e F13)	06/10/2024	Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro	Federação Paulista de Desporto para Cegos
23	Badminton	Olímpica e Panamericana	Ranking Final Anual	Ranking Final Anual de 2024 nas categorias Jovens Sub 9 até Sub 19) e A-especial	de março a novembro de 2024	São Bernardo do Campo, Presidente Prudente, Mogi das Cruzes e Itapetininga	Federação de Badminton e Parabadminton do Estado de São Paulo
24	Basquete 3x3	Olímpica	Estadual	Sub 16 M	Maio até novembro	São Paulo	Federação Paulista de Basketball

Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 01/2025 - Prefeitura Municipal de São Paulo

25	Basquete 3x3	Olímpica	Estadual	Sub 18 M	Maio até novembro	São Paulo	Federação Paulista de Basketball
26	Basquete 3x3	Olímpica	Estadual	Sub 23 M	Maio até novembro	São Paulo	Federação Paulista de Basketball
27	Basquete 3x3	Olímpica	Estadual	Adulto M	Maio até novembro	São Paulo	Federação Paulista de Basketball
28	Basquete 3x3	Olímpica	Estadual	Sub 18 F	Maio até novembro	São Paulo	Federação Paulista de Basketball
29	Basquete 3x3	Olímpica	Estadual	Sub 23 F	Maio até novembro	São Paulo	Federação Paulista de Basketball
30	Basquete 3x3	Olímpica	Estadual	Adulto F	Maio até novembro	São Paulo	Federação Paulista de Basketball
31	Basquete 5x5	Olímpica	Estadual	Sub 12 M	02/03 até 01/12	São Paulo	Federação Paulista de Basketball
32	Basquete 5x5	Olímpica	Estadual	Sub 13 M	02/03 até 04/12	São Paulo	Federação Paulista de Basketball
33	Basquete 5x5	Olímpica	Estadual	Sub 14 M	02/03 até 01/12	São Paulo	Federação Paulista de Basketball

Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 01/2025 - Prefeitura Municipal de São Paulo

34	Basquete 5x5	Olímpica	Estadual	Sub 15 M	02/03 até 06/12	São Paulo	Federação Paulista de Basketball
35	Basquete 5x5	Olímpica	Estadual	Sub 16 M	01/03 até 01/12	São Paulo	Federação Paulista de Basketball
36	Basquete 5x5	Olímpica	Estadual	Sub 18 M	02/03 até 16/12	São Paulo	Federação Paulista de Basketball
37	Basquete 5x5	Olímpica	Estadual	Sub 20 M	04/03 até 03/12	São Paulo	Federação Paulista de Basketball
38	Basquete 5x5	Olímpica	Estadual	Adulto M	02/03 até 05/12	São Paulo	Federação Paulista de Basketball
39	Basquete 5x5	Olímpica	Estadual	Sub 13 F	07/04 até 23/11	São Paulo	Federação Paulista de Basketball
40	Basquete 5x5	Olímpica	Estadual	Sub 14 F	11/04 até 30/11	São Paulo	Federação Paulista de Basketball
41	Basquete 5x5	Olímpica	Estadual	Sub 15 F	07/04 até 15/12	São Paulo	Federação Paulista de Basketball
42	Basquete 5x5	Olímpica	Estadual	Sub 16 F	04/08 até 07/12	São Paulo	Federação Paulista de Basketball

Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 01/2025 - Prefeitura Municipal de São Paulo

43	Basquete 5x5	Olímpica	Estadual	Sub 18 F	03/08 até 09/12	São Paulo	Federação Paulista de Basketball
44	Basquete 5x5	Olímpica	Estadual	Sub 20 F	02/08 até 07/12	São Paulo	Federação Paulista de Basketball
45	Basquete 5x5	Olímpica	Estadual	Adulto F	17/03 até 05/12	São Paulo	Federação Paulista de Basketball
46	Beisebol	Panamericana	IV Campeonato Paulista	Pre-Infantil	27 e 28/Abril/24	Arujá- Nippon C.C.	Federação Paulista de Beisebol e Softbol
47	Beisebol	Panamericana	XXII Campeonato Paulista	Infantil	15 e 16/Junho/24	Ibiuna- CT-Yakult	Federação Paulista de Beisebol e Softbol
48	Beisebol	Panamericana	XXII Campeonato Paulista	Junior	01 e 02/Junho/24	Ibiuna- CT-Yakult	Federação Paulista de Beisebol e Softbol
49	Bobsled	Olímpica	Junior Pan American Championships Bobsleigh 2024	Júnior	03 de dezembro de 2024	Park City, Estados Unidos	Confederação Brasileira de Desportos no Gelo
50	Bobsled	Olímpica	Pan American Championships Bobsleigh 2024	Sênior	25 de novembro de 2024	Whistler, Canadá	Confederação Brasileira de Desportos no Gelo

Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 01/2025 - Prefeitura Municipal de São Paulo

51	Bocha Paralímpica	Paralímpica	Campeonato Regional Sudeste de Bocha Paralímpica 2024	Adulto ou Principal	14 a 17 de novembro	Centro de Treinamento Paralímpico – São Paulo/SP	Associação Nacional de Desporto para Deficientes - ANDE
52	Boxe	Olímpica	1º Campeonato Paulista de Boxe Cadete e Juvenil Masculino e Feminino “Tributo a Nilson Garrido”	Cadete Feminino (48 kg, 50kg, 52kg, 57kg, 75kg) Cadete Masculino (50kg, 54kg, 57kg, 60kg, 63kg, 66kg, 70kg, 75kg, +80kg) Juvenil Feminino (51kg, 60kg) Juvenil Masculino(50kg, 55kg, 60kg, 65kg, 70kg, 75kg, 80kg, 85kg, +90kg)	13/07/24 20/07/24 27/07/24	Garrido Boxe	Federação Estadual de Boxe
53	Boxe	Olímpica	1º Taça São Paulo de Open Boxe Elite Masculino e Feminino	Elite Feminino (50kg, 52kg, 54kg, 63kg, 75kg, +80kg) Elite Masculino (51kg, 54kg, 57kg, 60kg, 63,5Akg, 63,5Bkg, 67kg, 71kg, 75kg, 80kg, 86kg, 92kg, +92kg)	20/09/24 21/09/24 22/09/24	Garrido Boxe	Federação Estadual de Boxe
54	Boxe	Olímpica	1º Campeonato Paulista de Boxe Infantil Masculino e Feminino	Infantil Feminino (48kg, 50kg, 52kg, 60kg, +66kg) Infantil Masculino(36kg, 40kg, 42kg, 44kg, 46kg, 48kg, 50kg, 52kg, 54kg, 57kg, 60kg, 63kg, 71kg, 75kg, +80kg)	05/10/24 12/10/24 19/10/24	Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa	Federação Estadual de Boxe
55	Breaking	Olímpica	Campeonato Paulista BreakingSP de Breaking Sport	Adulto Feminino e Masculino	20/10/2024	Praça Mal. Floriano Peixoto centro, Campinas-SP	Federação Paulista de Breaking - BreakingSP

Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 01/2025 - Prefeitura Municipal de São Paulo

56	Breaking	Olímpica	Campeonato Brasileiro Breaking - CNDD	Kids Feminino e Feminino	02/11/2024	Centro Cultural Tendal da Lapa - Rua Guaicurus, 1100 - Água Branca, São Paulo	Federação Paulista de Breaking - BreakingSP
57	Canoagem	Paralímpica	Ranking Final - Copa São Paulo de Canoagem	PCD, infantil, júnior e Master 60 (M/F) Estreantes (M/F) Master 50 ((M/F) Master 40 ((M/F) Open (M/F) Mista Open, Master, Super, Master e Golden	13 e 14/04, 04 e 05/05	Ubatuba, São Sebastião e São Paulo	Federação Paulista de Va'a
58	Canoagem Velocidade 200m	Olímpica	2ª ETAPA DO CAMPEONATO PAULISTA DE CANOAGEM 2024	Elite	20 e 21 de julho	BRAGANÇA PAULISTA-SP (Lago Taboão)	Federação de Canoagem do Estado de São Paulo - FECAESP
59	Ciclismo Estrada	Olímpica	Abertura Oficial do Campeonato Paulista de Ciclismo Ranking Paulista de Estrada	Junior	10/03/2024	Mogi das Cruzes - SP	Federação Paulista de Ciclismo - FPC
60	Ciclismo Estrada	Olímpica	Campeonato Paulista de Estrada	Elite	04/05/2024	São José dos Campos- SP	Federação Paulista de Ciclismo - FPC
61	Ciclismo Estrada	Olímpica	Campeonato Paulista de Contrarrelógio	Juvenil	02/11/2024	Mairiporã - SP	Federação Paulista de Ciclismo - FPC

Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 01/2025 - Prefeitura Municipal de São Paulo

62	Ciclismo Estrada	Olímpica	Campeonato Paulista de Montanha	Sub 23	03/11/2024	Mairiporã - SP	Federação Paulista de Ciclismo - FPC
63	Ciclismo MTB	Olímpica	Campeonato Paulista de MTB XCM	Elite	17/03/2024	Mairiporã - SP	Federação Paulista de Ciclismo - FPC
64	Ciclismo MTB	Olímpica	Campeonato Paulista de XCO e XCC	Sub 23	04/04/2024 e 07/04/2024	Mairiporã - SP	Federação Paulista de Ciclismo - FPC
65	Ciclismo Pista	Olímpica	Campeonato Paulista de Pista	Elite F/M, Sub 23 F/M, Juvenil F/M e Júnior Masculino	28/09/2024 e 29/09/2024	Indaiatuba -SP	Federação Paulista de Ciclismo - FPC
66	Curling	Olímpica	Campeonato Brasileiro de Curling Dupla Mista 2024	Sênior	13 à 15 de setembro de 2024	São Paulo/SP, Brasil	Confederação Brasileira de Desportos no Gelo
67	Curling	Olímpica	Campeonato Brasileiro de Curling Equipes 2024	Sênior/Infantil	21 à 22 de setembro e 01 e 02 de novembro de 2024	São Paulo/SP, Brasil	Confederação Brasileira de Desportos no Gelo
68	Curling Paralímpico	Paralímpica	Campeonato Brasileiro de Curling em Cadeira de Rodas Duplas Mistas 2024	Sênior	02, 03 e 17 de novembro de 2024	São Paulo/SP, Brasil	Confederação Brasileira de Desportos no Gelo
69	Curling Paralímpico	Paralímpica	Campeonato Brasileiro de Curling em Cadeira de Rodas Equipes Mistas 2024	Sênior	15 à 18 de agosto de 2024	São Paulo/SP, Brasil	Confederação Brasileira de Desportos no Gelo

Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 01/2025 - Prefeitura Municipal de São Paulo

70	Duathlon	Olímpica	BLUE SERIES	Infantil	18/08/2024	Barueri/SP	Federação Paulista de Triathlon
71	Escalada Esportiva - Boulder	Olímpica	Ranking Paulista de Escalada	Principal, Juvenil Sub 20, Juvenil Sub 18, Juvenil Sub 16, Juvenil Sub 14	20 e 21/04, 18/05, 07 e 08/09 de 2024	Franca, Taubaté e Campinas - SP	Federação de Escalada Esportiva de São Paulo
72	Escalada Esportiva - Lead (guiada)	Olímpica	Ranking Paulista de Escalada	Principal, Juvenil Sub 20, Juvenil Sub 18, Juvenil Sub 16, Juvenil Sub 14	15 e 16/11 de 2024	São Paulo – SP	Federação de Escalada Esportiva de São Paulo
73	Esgrima	Olímpica	Campeonato Paulista	Adulto	30/11e 01/12 de 2024	Clube Pinheiros	Federação Paulista de Esgrima - FPE
74	Esgrima	Olímpica	Campeonato Paulista	Juvenil U20 e Cadete U17	17 e 18 de agosto de 2024	Clube Pinheiros	Federação Paulista de Esgrima - FPE
75	Esgrima	Olímpica	Campeonato Paulista	Infantil e Pré-Cadete U15	02 e 03 de novembro de 2024	Clube Sírio	Federação Paulista de Esgrima - FPE
76	Flaf Football	Olímpica	SPFL Kids	Infanto Juvenil	Agosto a Outubro de 2024	CE Osvaldo Brandão	Federação Paulista de Futebol Americano
77	Futebol	Olímpica e Panamericana	Campeonato Paulista de Futebol Sub-11 - 2024	Masculino Sub-11	3 de agosto a 15 de dezembro de 2024	Estado de São Paulo	Federação Paulista de Futebol

Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 01/2025 - Prefeitura Municipal de São Paulo

78	Futebol	Olímpica e Panamericana	Campeonato Paulista de Futebol Sub-12 - 2024	Masculino Sub-12	3 de agosto a 15 de dezembro de 2024	Estado de São Paulo	Federação Paulista de Futebol
79	Futebol	Olímpica e Panamericana	Campeonato Paulista de Futebol Sub-13 - 2024	Masculino Sub-13	18 de maio a 30 de novembro de 2024	Estado de São Paulo	Federação Paulista de Futebol
80	Futebol	Olímpica e Panamericana	Campeonato Paulista de Futebol Sub-14 - 2024	Masculino Sub-14	18 de maio a 30 de novembro de 2024	Estado de São Paulo	Federação Paulista de Futebol
81	Futebol	Olímpica e Panamericana	Campeonato Paulista de Futebol Sub-15 - 2024	Masculino Sub-15	6 de abril a 9 de novembro de 2024	Estado de São Paulo	Federação Paulista de Futebol
82	Futebol	Olímpica e Panamericana	Campeonato Paulista de Futebol Sub-17 - 2024	Masculino Sub-17	6 de abril a 9 de novembro de 2024	Estado de São Paulo	Federação Paulista de Futebol
83	Futebol	Olímpica e Panamericana	Campeonato Paulista de Futebol Sub-20 - 2024	Masculino Sub-20	12 de abril a 15 de novembro de 2024	Estado de São Paulo	Federação Paulista de Futebol
84	Futebol	Olímpica e Panamericana	Campeonato Paulista de Futebol Profissional Sub-23 Segunda Divisão SICREDI - 2024	Masculino Sub-23	20 de abril a 14 de setembro de 2024	Estado de São Paulo	Federação Paulista de Futebol
85	Futebol	Olímpica e Panamericana	Torneio Paulista Feminino Sub-12 PETROBRAS - 2024	Feminino Sub-12	28 e 29 de setembro de 2024	Estado de São Paulo	Federação Paulista de Futebol

Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 01/2025 - Prefeitura Municipal de São Paulo

86	Futebol	Olímpica e Panamericana	Torneio Paulista Feminino Sub-14 PETROBRAS - 2024	Feminino Sub-14	28 e 29 de setembro de 2024	Estado de São Paulo	Federação Paulista de Futebol
87	Futebol	Olímpica e Panamericana	Campeonato Paulista de Futebol Feminino Sub-15 - 2024	Feminino Sub-15	27 de abril a 27 de julho de 2024	Estado de São Paulo	Federação Paulista de Futebol
88	Futebol	Olímpica e Panamericana	Campeonato Paulista de Futebol Feminino Sub-17 PETROBRAS - 2024	Feminino Sub-17	29 de junho a 24 de novembro de 2024	Estado de São Paulo	Federação Paulista de Futebol
89	Futebol	Olímpica e Panamericana	Campeonato Paulista de Futebol Feminino Sub-20 PETROBRAS - 2024	Feminino Sub-20	19 de maio a 20 de agosto de 2024	Estado de São Paulo	Federação Paulista de Futebol
90	Futebol de Cegos	Paralímpica	Etapa Final Campeonato Paulista de Futebol de Cegos	Masculino	07/12/2024	Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro	Federação Paulista de Desporto para Cegos
91	Futebol PC	Parapanamericana	Campeonato Brasileiro de Futebol PC 2024	Adulto ou Principal	17 a 23 de outubro	Estádio Moacir Tomelin – São José dos Pinhais/PR	Associação Nacional de Desporto para Deficientes - ANDE
92	Ginástica Artística Feminina	Olímpica	Campeonato Estadual	Pré-infantil, Juvenil	28/09/2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Ginástica
93	Ginástica Artística Feminina	Olímpica	Campeonato Estadual	Infantil e Adulto	07 e 08/09/2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Ginástica

Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 01/2025 - Prefeitura Municipal de São Paulo

94	Ginástica Artística Masculina	Olímpica	Campeonato Estadual	Pré-infantil, Juvenil	28/09/2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Ginástica
95	Ginástica Artística Masculina	Olímpica	Campeonato Estadual	Infantil, Adulto	07 e 08/09 de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Ginástica
96	Ginástica de Trampolim	Olímpica	Campeonato Estadual	Pré-infantil, Infantil, Juvenil e Adulto	14/09/2024	Campinas	Federação Paulista de Ginástica
97	Ginástica Rítmica	Olímpica	Campeonato Estadual	Pré-infantil, Infantil	03 e 04/08/2024	Santos	Federação Paulista de Ginástica
98	Ginástica Rítmica	Olímpica	Campeonato Estadual	Juvenil	26/05/2024	Osasco	Federação Paulista de Ginástica
99	Ginástica Rítmica	Olímpica	Campeonato Estadual	Adulto	31/08/2024	Suzano	Federação Paulista de Ginástica
100	Ginástica Rítmica	Olímpica	Campeonato Estadual Conjuntos	Todas	26/10/2024	São José dos Campos	Federação Paulista de Ginástica
101	Goalball	Paralímpica	Etapa Final Campeonato Paulista de Goalball	Masculino e Feminino	07/12/2024	Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro	Federação Paulista de Desporto para Cegos

Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 01/2025 - Prefeitura Municipal de São Paulo

102	Halterofilismo Paralímpico	Paralímpica	Etapa São Paulo do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024	-41,0 KG -45,0 KG -50,0 KG -55,0 KG -61,0 KG -67,0 KG -73,0 KG -79,0 KG -86,0 KG +86,0 KG (Feminino)	21 e 22/06/2024	Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro	Comitê Paralímpico Brasileiro
103	Halterofilismo Paralímpico	Paralímpica	Etapa São Paulo do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024	-49,0 KG -54,0 KG -59,0 KG -65,0 KG -72,0 KG -80,0 KG -88,0 KG -97,0 KG -107,0 KG +107,0 KG (Masculino)	21 e 22/06/2024	Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro	Comitê Paralímpico Brasileiro
104	Handebol	Olímpica	Campeonato Paulista "Super Paulistão"	Mirim Feminino	01/05 a 23/11	Diversos Ginásios dentro do Estado de SP	Federação Paulista de Handebol - FPHb
105	Handebol	Olímpica	Campeonato Paulista "Super Paulistão"	Mirim Masculino	28/04 a 09/11	Diversos Ginásios dentro do Estado de SP	Federação Paulista de Handebol - FPHb

Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 01/2025 - Prefeitura Municipal de São Paulo

106	Handebol	Olímpica	Campeonato Paulista "Super Paulistão"	Infantil Feminino	02/04 a 03/12	Diversos Ginásios dentro do Estado de SP	Federação Paulista de Handebol - FPHb
107	Handebol	Olímpica	Campeonato Paulista "Super Paulistão"	Infantil Masculino	07/04 a 08/12	Diversos Ginásios dentro do Estado de SP	Federação Paulista de Handebol - FPHb
108	Handebol	Olímpica	Campeonato Paulista "Super Paulistão"	Cadete Feminino	23/03 a 10/12	Diversos Ginásios dentro do Estado de SP	Federação Paulista de Handebol - FPHb
109	Handebol	Olímpica	Campeonato Paulista "Super Paulistão"	Cadete Masculino	14/04 a 11/12	Diversos Ginásios dentro do Estado de SP	Federação Paulista de Handebol - FPHb
110	Handebol	Olímpica	Campeonato Paulista "Super Paulistão"	Juvenil Feminino	02/04 a 22/11	Diversos Ginásios dentro do Estado de SP	Federação Paulista de Handebol - FPHb
111	Handebol	Olímpica	Campeonato Paulista "Super Paulistão"	Juvenil Masculino	04/04 a 10/12	Diversos Ginásios dentro do Estado de SP	Federação Paulista de Handebol - FPHb
112	Handebol	Olímpica	Campeonato Paulista "Super Paulistão"	Júnior Feminino	23/03 a 21/11	Diversos Ginásios dentro do Estado de SP	Federação Paulista de Handebol - FPHb
113	Handebol	Olímpica	Campeonato Paulista "Super Paulistão"	Júnior Masculino	30/03 a 30/11	Diversos Ginásios dentro do Estado de SP	Federação Paulista de Handebol - FPHb
114	Handebol	Olímpica	Campeonato Paulista "Super Paulistão"	Adulto Feminino	05/04 a 01/12	Diversos Ginásios dentro do Estado de SP	Federação Paulista de Handebol - FPHb

Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 01/2025 - Prefeitura Municipal de São Paulo

115	Handebol	Olímpica	Campeonato Paulista "Super Paulistão"	Adulto Masculino	06/04 s 23/11	Diversos Ginásios dentro do Estado de SP	Federação Paulista de Handebol - FPHb
116	Hipismo - adestramento	Olímpica	CAMPEONATO PAULISTA DE ADESTRAMENTO	ELEMENTAR JUVENIL/ PRELIMINAR MR, PRELIMINAR JUVENIL, MEDIA I, JUVENIL, MEDIA II, FORTE I, FORTE II e ESPECIAL	24 A 27 DE OUTUBRO DE 2024	SOCIEDADE HÍPICA PAULISTA	Federação Paulista de Hipismo - FPH
117	Hipismo - CCE	Olímpica	CONCURSO DE HIPISMO COMPLETO NACIONAL	CNC 2*/ CCN 100-U / CCN 90 / CCN 75 / CCN 50	08 A 09 DE JUNHO DE 2024	CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO	Federação Paulista de Hipismo - FPH
118	Hipismo - Enduro	Olímpica	II ETAPA DO RANKING PAULISTA DE ENDURO EQUESTRE 2024	CEI 2*, CEI 1*, CEN 80KM, CEN 60KM, CEN 40KM, CEN 20KM	31 DE MAIO A 02 DE JUNHO DE 2024	HARAS ALBAR	Federação Paulista de Hipismo - FPH
119	Hipismo - Paraequestre	Paralímpica	3ª ETAPA CAMPEONATO INTER-REGIONAL – SP X FHMG	GRAU I A V (14 A 21 ANOS)	27 DE OUTUBRO DE 2024	SOCIEDADE HÍPICA PAULISTA	Federação Paulista de Hipismo - FPH
120	Hipismo - Salto	Olímpica	PAULISTÃO - JOVEM CAVALEIRO	JOVEM CAVALEIROS B / A / TOP	29 DE MAIO A 02 DE JUNHO DE 2024	CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO	Federação Paulista de Hipismo - FPH
121	Hipismo - Salto	Olímpica	PAULISTÃO – JUVENTUDE e UNDER 25	MR/PJR/JR/MMR/U25	19 A 23 DE JUNHO DE 2024	CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO	Federação Paulista de Hipismo - FPH
122	Hipismo - Volteio	Olímpica	IV ETAPA DE VOLTEIO – 2024	BABY/ESTREANTE/ INICIANTE/ INTERMEDIÁRIA/ INFANTIL/ JUNIOR E SENIOR.	24 DE NOVEMBRO DE 2024	MANEGE ALPHAVILLE	Federação Paulista de Hipismo - FPH

Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 01/2025 - Prefeitura Municipal de São Paulo

123	Hockey 5's	Panamericana	Campeonato Paulista Hockey5's Adulto Masculino e Feminino	Adulta	17 e 18 de Fevereiro de 2024	Sesi-SP – Mogi das Cruzes	Federação de Hóquei Sobre Grama e Indoor do Estado de São Paulo
124	Hockey 5's	Panamericana	Campeonato Paulista Hockey5's de Base Masculino e Feminino	Sub-15 e Sub-18	13 e 14 de Abril de 2024	Sesi-SP – Mogi das Cruzes São Paulo	Federação de Hóquei Sobre Grama e Indoor do Estado de São Paulo
125	Hockey no Gelo	Olímpica	Campeonato Brasileiro de Hockey no Gelo 2024	Sênior/Sub-23/Sub-18	20 de outubro à 15 de dezembro de 2024	São Paulo/SP, Brasil	Confederação Brasileira de Desportos no Gelo
126	Indoor	Panamericana	Campeonato Paulista Indoor de Base e Adulto	Sub-18 e Adulto	21 e 22 de Setembro de 2024	Ceu Campo Limpo São Paulo	Federação de Hóquei Sobre Grama e Indoor do Estado de São Paulo
127	Judô	Olímpica	Campeonato Paulista fase Interregional Sub 18	Super Ligeiro a Pesado	27 de abril	Itapecerica da Serra	Federação Paulista de Judô
128	Judô	Olímpica	Campeonato Paulista fase Interregional Sub 21	Ligeiro a Pesado	27 de abril	Itapecerica da Serra	Federação Paulista de Judô
129	Judô	Olímpica	Campeonato Paulista fase Interregional Sub 15	Super Ligeiro a Super Pesado	22 de junho	E.C.Pinheiros	Federação Paulista de Judô

Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 01/2025 - Prefeitura Municipal de São Paulo

130	Judô	Olímpica	Campeonato Paulista fase Interregional Sênior	Ligeiro a Pesado	22 de junho	E.C.Pinheiros	Federação Paulista de Judô
131	Judô	Olímpica	Campeonato Paulista fase Interregional Sub 13	Super Ligeiro a Super Pesado	22 de junho	E.C.Pinheiros	Federação Paulista de Judô
132	Judô	Olímpica	Campeonato Paulista fase Interregional Sub 11	Super Ligeiro a Extra Pesado	24 de agosto	Itapeverica da Serra	Federação Paulista de Judô
133	Judô	Olímpica	Campeonato Paulista fase Interregional Sub 9	Super Ligeiro a Extra Pesado	24 de agosto	Itapeverica da Serra	Federação Paulista de Judô
134	Judô Paralímpico	Paralímpica	Etapa Final Circuito Paulista de Judô	Masculino (J1 e J2)	16/11/2024	Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro	Federação Paulista de Desporto para Cegos
135	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	8 e 9 anos sub10 2° e acima Kata Masculino	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
136	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	8 e 9 anos sub10 2° e acima Kata feminino	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
137	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	10 e 11 anos sub 12 Kata masculino 2° kyu e acima	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
138	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	10 e 11 anos sub12 2° kyu e acima Kata feminino	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê

Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 01/2025 - Prefeitura Municipal de São Paulo

139	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	12 e 13 anos sub14 2° kyu e acima Kata masculino	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
140	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	12 e 13 anos sub 14 2° kyu e acima Kata feminino	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
141	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	14 e 15 anos cadete 2° kyu e acima Kata masculino	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
142	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	14 e 15 anos cadete 2° kyu e acima Kata feminino	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
143	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	16 e 17 anos junior 2° kyu e acima Kata masculino	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
144	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	16 e 17 anos junior 2° kyu e acima Kata feminino	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
145	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	18 e 20 anos sub 21 2° kyu e acima Kata masculino	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
146	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	18 e 20 anos sub 21 2° kyu e acima Kata feminino	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
147	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	18 á 25 anos Sênior 2° kyu e acima Kata Masculino	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê

Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 01/2025 - Prefeitura Municipal de São Paulo

148	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	18 á 25 anos Sênior 2° kyu e acima Kata feminino	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
149	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	8 e 9 anos KUMITE - SUB 10 - MASCULINO [ABSOLUTO] - ABSOLUTO	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
150	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	8 e 9 anos KUMITE - SUB 10 - FEMININO [ABSOLUTO] - ABSOLUTO	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
151	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	10 e 11 anos KUMITE - SUB 12 - MASCULINO [-30KG] - 2° KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
152	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	10 e 11 anos KUMITE - SUB 12 - MASCULINO [-35KG] - 2° KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
153	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	10 e 11 anos KUMITE - SUB 12 - MASCULINO [-40KG] - 2° KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
154	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	10 e 11 anos KUMITE - SUB 12 - MASCULINO [-45KG] - 2° KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
155	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	10 e 11 anos KUMITE - SUB 12 - MASCULINO [-50KG] - 2° KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
156	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	10 e 11 anos KUMITE - SUB 12 - MASCULINO [+50KG] - 2° KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê

Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 01/2025 - Prefeitura Municipal de São Paulo

157	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	10 e 11 anos KUMITE - SUB 12 - FEMININO [-30KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
158	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	10 e 11 anos KUMITE - SUB 12 - FEMININO [-35KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
159	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	10 e 11 anos KUMITE - SUB 12 - FEMININO [-40KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
160	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	10 e 11 anos KUMITE - SUB 12 - FEMININO [-45KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
161	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	10 e 11 anos KUMITE - SUB 12 - FEMININO [-50KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
162	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	10 e 11 anos KUMITE - SUB 12 - FEMININO [+50KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
163	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	12 e 13 anos KUMITE - SUB 14 - MASCULINO [-40KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
164	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	12 e 13 anos KUMITE - SUB 14 - MASCULINO [-45KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
165	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	12 e 13 anos KUMITE - SUB 14 - MASCULINO [-50KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê

Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 01/2025 - Prefeitura Municipal de São Paulo

166	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	12 e 13 anos KUMITE - SUB 14 - MASCULINO [-55KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
167	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	12 e 13 anos KUMITE - SUB 14 - MASCULINO [+55KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
168	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	12 e 13 anos KUMITE - SUB 14 - FEMININO [-42KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
169	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	12 e 13 anos KUMITE - SUB 14 - FEMININO [-47KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
170	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	12 e 13 anos KUMITE - SUB 14 - FEMININO [-52KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
171	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	12 e 13 anos KUMITE - SUB 14 - FEMININO [+52KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
172	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	14 e 15 anos KUMITE - CADETE - MASCULINO [-52KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
173	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	14 e 15 anos KUMITE - CADETE - MASCULINO [-57KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
174	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	14 e 15 anos KUMITE - CADETE - MASCULINO [-63KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê

Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 01/2025 - Prefeitura Municipal de São Paulo

175	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	14 e 15 anos KUMITE - CADETE - MASCULINO [-70KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
176	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	14 e 15 anos KUMITE - CADETE - MASCULINO [+70KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
177	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	14 e 15 anos KUMITE - CADETE - FEMININO [-47KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
178	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	14 e 15 anos KUMITE - CADETE - FEMININO [-54KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
179	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	14 e 15 anos KUMITE - CADETE - FEMININO [-61KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
180	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	14 e 15 anos KUMITE - CADETE - FEMININO [+61KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
181	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	16 e 17 anos KUMITE - JUNIOR - MASCULINO [-55KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
182	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	16 e 17 anos KUMITE - JUNIOR - MASCULINO [-61KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
183	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	16 e 17 anos KUMITE - JUNIOR - MASCULINO [-68KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê

Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 01/2025 - Prefeitura Municipal de São Paulo

184	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	16 e 17 anos KUMITE - JUNIOR - MASCULINO [-76KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
185	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	16 e 17 anos KUMITE - JUNIOR - MASCULINO [+76KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
186	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	16 e 17 anos KUMITE - JUNIOR - FEMININO [-48KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
187	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	16 e 17 anos KUMITE - JUNIOR - FEMININO [-53KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
188	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	16 e 17 anos KUMITE - JUNIOR - FEMININO [-59KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
189	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	16 e 17 anos KUMITE - JUNIOR - FEMININO [-66KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
190	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	16 e 17 anos KUMITE - JUNIOR - FEMININO [+66KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
191	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	18 á 20 anos KUMITE - SUB 21 - MASCULINO [-60KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
192	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	18 á 20 anos KUMITE - SUB 21 - MASCULINO [-67KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê

Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 01/2025 - Prefeitura Municipal de São Paulo

193	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	18 á 20 anos KUMITE - SUB 21 - MASCULINO [-75KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
194	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	18 á 20 anos KUMITE - SUB 21 - MASCULINO [-84KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
195	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	18 á 20 anos KUMITE - SUB 21 - MASCULINO [+84KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
196	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	18 á 20 anos KUMITE - SUB 21 - FEMININO [-50KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
197	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	18 á 20 anos KUMITE - SUB 21 - FEMININO [-55KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
198	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	18 á 20 anos KUMITE - SUB 21 - FEMININO [-61KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
199	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	18 á 20 anos KUMITE - SUB 21 - FEMININO [-68KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
200	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	18 á 20 anos KUMITE - SUB 21 - FEMININO [+68KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
201	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	18 á 25 anos KUMITE - SENIOR - MASCULINO [-60KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê

Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 01/2025 - Prefeitura Municipal de São Paulo

202	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	18 á 25 anos KUMITE - SENIOR - MASCULINO [-67KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
203	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	18 á 25 anos KUMITE - SENIOR - MASCULINO [-75KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
204	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	18 á 25 anos KUMITE - SENIOR - MASCULINO [-84KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
205	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	18 á 25 anos KUMITE - SENIOR - MASCULINO [+84KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
206	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	18 á 25 anos KUMITE - SENIOR - FEMININO [-50KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
207	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	18 á 25 anos KUMITE - SENIOR - FEMININO [-55KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
208	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	18 á 25 anos KUMITE - SENIOR - FEMININO [-61KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
209	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	18 á 25 anos KUMITE - SENIOR - FEMININO [-68KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê
210	Karatê	Panamericana	Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior	18 á 25 anos KUMITE - SENIOR - FEMININO [+68KG] - 2º KYU E ACIMA	15 de Junho de 2024	São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Karatê

Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 01/2025 - Prefeitura Municipal de São Paulo

211	Karatê	Parapanamericana	Finais do Campeonato Brasileiro PARAKARATE	PCD K10 Senior cegos e baixa visão Rx/Pt Masc	04 a 08 de dezembro de 2024	Brasília	Federação Paulista de Karatê
212	Karatê	Parapanamericana	Finais do Campeonato Brasileiro PARAKARATE	PCD K10 Senior cegos e baixa visão Rx/Pt Fem	04 a 08 de dezembro de 2024	Brasília	Federação Paulista de Karatê
213	Karatê	Parapanamericana	Finais do Campeonato Brasileiro PARAKARATE	PCD K30 Senior cadeirantes Rx/Pt Masc	04 a 08 de dezembro de 2024	Brasília	Federação Paulista de Karatê
214	Karatê	Parapanamericana	Finais do Campeonato Brasileiro PARAKARATE	PCD K21 Senior def. intelectual D2 Rx/Pt Masc	04 a 08 de dezembro de 2024	Brasília	Federação Paulista de Karatê
215	Karatê	Parapanamericana	Finais do Campeonato Brasileiro PARAKARATE	PCD K22 Senior def. intelectual D1 Rx/Pt Masc	04 a 08 de dezembro de 2024	Brasília	Federação Paulista de Karatê
216	Karatê	Parapanamericana	Finais do Campeonato Brasileiro PARAKARATE	PCD K21 Senior def. intelectual D2 Rx/Pt Fem	04 a 08 de dezembro de 2024	Brasília	Federação Paulista de Karatê
217	Karatê	Parapanamericana	Finais do Campeonato Brasileiro PARAKARATE	PCD Sub 14 def. intelectual D1 Masc	04 a 08 de dezembro de 2024	Brasília	Federação Paulista de Karatê
218	Karatê	Parapanamericana	Finais do Campeonato Brasileiro PARAKARATE	PCD Sub 14 def. intelectual D2 Masc	04 a 08 de dezembro de 2024	Brasília	Federação Paulista de Karatê
219	Karatê	Parapanamericana	Finais do Campeonato Brasileiro PARAKARATE	PCD Junior def. intelectual D2 Masc	04 a 08 de dezembro de 2024	Brasília	Federação Paulista de Karatê

Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 01/2025 - Prefeitura Municipal de São Paulo

220	Karatê	Parapanamericana	Finais do Campeonato Brasileiro PARAKARATE	PCD Sub 14 def. intelectual D2 Fem	04 a 08 de dezembro de 2024	Brasília	Federação Paulista de Karatê
221	Karatê	Parapanamericana	Finais do Campeonato Brasileiro PARAKARATE	PCD Junior def. intelectual D2 Fem	04 a 08 de dezembro de 2024	Brasília	Federação Paulista de Karatê
222	Nado Artístico	Olímpica	13º Campeonato Paulista	Infantil: 09 a 12 anos, Juvenil: 13 a 16 anos, Junior: 16 a 20 anos Sênior: 19 anos em diante	17 a 20/10/2024	SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA, SÃO PAULO	Federação Aquática Paulista - FAP
223	Natação	Olímpica	Circuito Mirim de Verão	Pré-mirim: 08 anos Mirim: 09 e 10anos	24/11/2024	SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA, SÃO PAULO	Federação Aquática Paulista - FAP
224	Natação	Olímpica	Campeonato Paulista de Verão	Petiz: 11 e 12 anos	29/11 a 01/12/2024	ARENA ABDA, BAURU	Federação Aquática Paulista - FAP
225	Natação	Olímpica	Campeonato Paulista de Verão	Infantil: 13 e 14 anos	6 a 08/12/2024	CENTRO CÍVICO, AMERICANA	Federação Aquática Paulista - FAP
226	Natação	Olímpica	Campeonato Paulista de Verão	Juvenil: 15 e 16 anos	13 a 15/12/2024	ESPORTE CLUBE PINHEIROS, SÃO PAULO	Federação Aquática Paulista - FAP
227	Natação	Olímpica	Campeonato Paulista de Verão	Junior e Sênior, 17 anos em diante	14 a 16/11/2024	ESPORTE CLUBE PINHEIROS, SÃO PAULO	Federação Aquática Paulista - FAP

Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 01/2025 - Prefeitura Municipal de São Paulo

228	Natação Paralímpica	Paralímpica	Campeonato Brasileiro de Natação - CBDI	Adulto e Base (I1, I12 e I13)	14 a 16 de Junho de 2024	CT - Paralímpico - SP	Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais
229	Natação Paralímpica	Paralímpica	Etapa São Paulo do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024	50m peito SB1-SB3 (M/F)	De 20 a 22/06/2024	Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro	Comitê Paralímpico Brasileiro
230	Natação Paralímpica	Paralímpica	Etapa São Paulo do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024	150m medley SM1-SM4 (M/F)	De 20 a 22/06/2024	Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro	Comitê Paralímpico Brasileiro
231	Natação Paralímpica	Paralímpica	Etapa São Paulo do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024	200m medley SM5-SM10 e SM14 (M/F)	De 20 a 22/06/2024	Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro	Comitê Paralímpico Brasileiro
232	Natação Paralímpica	Paralímpica	Etapa São Paulo do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024	4x50m livre 20 pontos (Misto)	De 20 a 22/06/2024	Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro	Comitê Paralímpico Brasileiro
233	Natação Paralímpica	Paralímpica	Etapa São Paulo do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024	100m peito SB4-SB14 (M/F)	De 20 a 22/06/2024	Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro	Comitê Paralímpico Brasileiro
234	Natação Paralímpica	Paralímpica	Etapa São Paulo do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024	4x50m medley 20 pontos e 34 pontos (Misto)	De 20 a 22/06/2024	Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro	Comitê Paralímpico Brasileiro

Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 01/2025 - Prefeitura Municipal de São Paulo

235	Natação Parolímpica	Paralímpica	Campeonato Paulista de Verão	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e Dowm: 13 anos em diante	14 a 15/12/2024	CONJUNTO AQUATICO LEONARDO SPERATI, SÃO CAETANO DO SUL	Federação Aquática Paulista - FAP
236	Natação Parolímpica	Paralímpica	1ª Etapa Circuito/Copa/Aberto SP de Natação	Masculino e Feminino (S11, S12, S13, SB11, SB12, SB13, SM11, SM12 e SM13)	18/02/2024	Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro	Federação Paulista de Desporto para Cegos
237	Parabadminton	Paralímpica e Paralímpica	Ranking Final Anual	Ranking Final Anual de 2024 no Parabadminton	De março a novembro de 2024	São Bernardo do Campo, Presidente Prudente, Mogi das Cruzes e Itapetininga	Federação de Badminton e Parabadminton do Estado de São Paulo
238	ParaSkateboard	Parapanamericana	Circuito Brasileiro de ParaSkate	Open Masculino	22, 23 e 24/11/2024	São Paulo - SP	Federação Paulista de Skate
239	Patinação Artística - Livre	Panamericana	Campeonato Paulista Fase 1	Mini - F	12 a 17 de março de 2024	Clube Internacional de Regatas – Santos/SP	Federação Paulista de Patinação Artística
240	Patinação Artística - Livre	Panamericana	Torneio Estadual Fase 1	Infantil - F, Cadete - F, N1 Pré-Juvenil - F, N2 Sênior - F	12 a 17 de março de 2024	Clube Internacional de Regatas – Santos/SP	Federação Paulista de Patinação Artística
241	Patinação Artística - Livre	Panamericana	Torneio Estadual Fase 2	N2 Sênior - M	13 e 16 a 20 de julho de 2024	Ginásio Municipal M. Nascimento – Santos/SP	Federação Paulista de Patinação Artística

Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 01/2025 - Prefeitura Municipal de São Paulo

242	Patinação Artística no Gelo	Olímpica	Sul-Americano Open Interclubes de Patinação Artística no Gelo 2024	Sênior/Júnior/Novice Advanced/Pré-iniciante/Iniciante/Pré-básico/Básico/Juvenil/Intermediário/Adulto Pré-iniciante/Adulto Iniciante/Adulto Bronze/Adulto Prata/Adulto Ouro/Adulto Master	18 à 21 de julho de 2024	São Paulo/SP, Brasil	Confederação Brasileira de Desportos no Gelo
243	Polo Aquático	Olímpica	Campeonato Paulista	Sub 14 Feminino	25 a 26/10/2024	ARENA ABDA, BAURU	Federação Aquática Paulista - FAP
244	Polo Aquático	Olímpica	Campeonato Paulista	Sub 14 Masculino	07 e 08/12/2024	CAVA DO BOSQUE, RIBEIRÃO PRETO	Federação Aquática Paulista - FAP
245	Polo Aquático	Olímpica	Campeonato Paulista	Sub 16 Feminino	19 a 20/11/2024	ESPORTE CLUBE PINHEIROS, SÃO PAULO	Federação Aquática Paulista - FAP
246	Polo Aquático	Olímpica	Campeonato Paulista	Sub 16 Masculino	22 a 24/11/2024	CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS, SANTOS	Federação Aquática Paulista - FAP
247	Polo Aquático	Olímpica	Campeonato Paulista	Sub 20 Masculino	04 e 05/11/2024	CLUB ATHLETICO PAULISTANO, SÃO PAULO	Federação Aquática Paulista - FAP
248	Polo Aquático	Olímpica	Campeonato Paulista	Adulto Masculino	12 e 13/11/2024	CLUB ATHLETICO PAULISTANO, SÃO PAULO	Federação Aquática Paulista - FAP

Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 01/2025 - Prefeitura Municipal de São Paulo

249	Rugby a 7	Olímpica	Copa São Paulo – Etapa Estadual	Feminino menores de 15 anos – F15 e Feminino menores de 19 anos – F19, Masculino menores de 17 anos – M17	23/11/2024	CERET – São Paulo	Federação Paulista de Rugby
250	Rugby a 7	Olímpica	Copa São Paulo – Etapa Estadual	Feminino menores de 17 anos – F17 , Masculino menores de 15 anos – M15, Masculino menores de 19 anos – M19	24/11/2024	SESI - Guarulhos	Federação Paulista de Rugby
251	Rugby em Cadeira de Rodas	Paralímpica e Parapanamericana	Regional Paulista de Rugby em Cadeira de Rodas	Adulto Misto	12 a 14 de julho de 2024	USP de Ribeirão Preto-SP	Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas (ABRC)
252	Saltos Ornamentais	Olímpica	Circuito Paulista Trampolim 1M	Grupo D: 11 e 10 anos, Grupo C: 12 e 13 anos, Grupo B: 14 e 15 anos, Grupo A: 16, 17 e 18 anos Adulto: 19 anos em diante	10/03 a 08/12/2024	ESPORTE CLUBE PINHEIROS, SÃO PAULO	Federação Aquática Paulista - FAP
253	Saltos Ornamentais	Olímpica	Circuito Paulista Trampolim 3M	Grupo D: 11 e 10 anos, Grupo C: 12 e 13 anos, Grupo B: 14 e 15 anos, Grupo A: 16, 17 e 18 anos Adulto: 19 anos em diante	10/03 a 08/12/2024	ESPORTE CLUBE PINHEIROS, SÃO PAULO	Federação Aquática Paulista - FAP
254	Saltos Ornamentais	Olímpica	Circuito Paulista Trampolim 1M Sincronizado	Grupo D: 11 e 10 anos, Grupo C: 12 e 13 anos, Grupo B: 14 e 15 anos, Grupo A: 16, 17 e 18 anos Adulto: 19 anos em diante	10/03 a 08/12/2024	ESPORTE CLUBE PINHEIROS, SÃO PAULO	Federação Aquática Paulista - FAP

Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 01/2025 - Prefeitura Municipal de São Paulo

255	Saltos Ornamentais	Olímpica	Circuito Paulista Plataforma	Grupo D: 11e 10 anos, Grupo C: 12 e 13 anos, Grupo B: 14 e 15 anos, Grupo A: 16, 17 e 18 anos Adulto: 19 anos em diante	10/03 a 08/12/2024	ESPORTE CLUBE PINHEIROS, SÃO PAULO	Federação Aquática Paulista - FAP
256	Skate Park	Olímpica	Circuito Paulista de Skate Park 2024	Mirim Masculino Mirim Feminino Iniciante Masculino Iniciante Feminino Amador Masculino Amador Feminino	14/04/2024 a 27/10/2024	Diversos locais	Diversos locais
257	Skate Street	Olímpica	Circuito Paulista de Skate Park 2024	Mirim Masculino Mirim Feminino Iniciante Masculino Iniciante Feminino Amador Masculino Amador Feminino	17/04/2024 a 16/11/2024	Diversos locais	Federação Paulista de Skate
258	Skeleton	Olímpica	Junior Pan American Championships Skeleton U20 2024	Sub-20	06 de dezembro de 2024	Lake Placid, Estados Unidos	Confederação Brasileira de Desportos no Gelo
259	Softbol	Panamericana	II Campeonato Paulista	Sub-11 Feminino	03 e 04/Agosto/24	Indaiatuba - ACENBI	Federação Paulista de Beisebol e Softbol
260	Squash	Panamericana	São Paulo - FPS TOUR	1ª Classe Masculina, 1ª Classe Feminina	15/03/24 - 10/12/2024	FPS Clubes e Academias	Federação Paulista de Squash

Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 01/2025 - Prefeitura Municipal de São Paulo

261	Squash	Panamericana	São Paulo - FPS TOUR	Duplas	15/03/24 - 10/12/2024	FPS Clubes e Academias	Federação Paulista de Squash
262	Squash	Panamericana	São Paulo - FPS TOUR	SUB 11 Masculino, SUB 13 Masculino, SUB 15 Masculino, SUB 17 Masculino, SUB 19 Masculino, SUB 23 Masculino, SUB 11 Feminino, SUB 13 Feminino, SUB 15 Feminino, SUB 17 Feminino, SUB 19 Feminino	15/03/24 - 10/12/2024	FPS Clubes e Academias	Federação Paulista de Squash
263	Surf	Olímpica e Panamericana	RANKING ESTADUAL 2024	SUB 12 FEMININO, SUB 12 MASCULINO, SUB 14 FEMININO, SUB 14 MASCULINO, SUB 16 FEMININO e SUB 16 MASCULINO	2024	São Sebastião, Ilha Comprida, Santos	Federação de Surf do Estado de São Paulo - SPSURF
264	Surf	Olímpica e Panamericana	RANKING ESTADUAL 2024	SUB 18 FEMININO	2024	Ilha Comprida	Federação de Surf do Estado de São Paulo - SPSURF
265	Surf	Olímpica e Panamericana	RANKING ESTADUAL 2024	SUB 18 MASCULINO	2024	Ilha Comprida	Federação de Surf do Estado de São Paulo - SPSURF
266	Taekwondo	Olímpica	Ranking Estadual Final de 2024	SUB14 SUB17 SUB21 ADULTO (2º GUB ACIMA)	2024	Diversos locais	Federação de Taekwondo do Estado de São Paulo

Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 01/2025 - Prefeitura Municipal de São Paulo

267	Taekwondo	Paralímpica	GRAND SLAM SP	PARATAEKWONDO ADULTO POOMSAE SUB14 POOMSAE SUB17 POOMSAE SUB21 ADULTO E FRESTYLE SUB17 ADULTO	08 e 09 de junho de 2024	São Paulo	Federação de Taekwondo do Estado de São Paulo
268	Tênis de Mesa	Olímpica	PAULISTÃO SESI/2024	SUB-07, SUB-9, SUB-11, SUB-13, SUB 15, SUB-19, SUB-21 e ABSOLUTO MASCULINO E FEMININO	19 E 20 DE OUTUBRO DE 2024	SESI JACAREÍ - RUA ANTONIO FERREIRA RIZZINI, 600 - JARDIM ELZA MARIA	Federação de Tênis de Mesa do Estado de São Paulo - FTMSP
269	Tênis de Mesa Paralímpico	Paralímpica	PAULISTÃO SESI/2024	CLASSE 7 (MASCULINO) CLASSE 8 (MASCULINO) CLASSE 9 (MASCULINO e FEMININO) CLASSE 10 (MASCULINO) CLASSE 11 (MASCULINO)	19 E 20 DE OUTUBRO DE 2024	SESI JACAREÍ - RUA ANTONIO FERREIRA RIZZINI, 600 - JARDIM ELZA MARIA	Federação de Tênis de Mesa do Estado de São Paulo - FTMSP
270	Tênis Olímpico	Olímpica	Campeonato Estadual Kids (Masc./Fem.)	8 a 11 anos	11 a 15 de outubro	SCCP – Corinthians São Paulo - SP	Federação Paulista de Tênis
271	Tênis Olímpico	Olímpica	Campeonato Estadual Infantojuvenil (M/F)	12 a 18 anos	10 a 14 de outubro	ATC – Alphaville T. C. Barueri - SP	Federação Paulista de Tênis
272	Tênis Olímpico	Olímpica	Campeonato Estadual Adultos e Seniors	19 a 29 anos	05 a 06 de outubro	TOP–TOP Tenis G. Viana Cotia - SP	Federação Paulista de Tênis

Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 01/2025 - Prefeitura Municipal de São Paulo

273	Tiro com Arco	Olímpica	Indoor	Sub21	07/02 a 07/11	Multisite	Federação Paulista de Arco e Flecha
274	Tiro Esportivo - Carabina de Ar	Olímpica	7ª Etp Presencial e Obrigatória Paulista de Car/Pst/RF - Shotgun/Fuzil 20-50m/Baixa Luminosidade2024.	Dama Junior	15 a 18 de Agosto de 2024	Guaimbê - SP	Federação Paulista de Tiro Esportivo
275	Tiro Esportivo - Pistola de Ar	Olímpica	7ª Etp Presencial e Obrigatória Paulista de Car/Pst/RF - Shotgun/Fuzil 20-50m/Baixa Luminosidade2024.	Junior, Dama Junior, Para Atleta	15 a 18 de Agosto de 2024	Guaimbê - SP	Federação Paulista de Tiro Esportivo
276	Tiro Esportivo Paralímpico	Paralímpica	Etapa São Paulo do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024	R3 Carabina de Ar 10m – Posição Deitado, Misto SH1 R5 Carabina de Ar 10m – Posição Deitado, Misto SH2 P1 Pistola de Ar 10m, Masculino SH1	21/06/2024	Estande de Tiro da Escola de Educação Física da Polícia Militar (EEF/PM)	Comitê Paralímpico Brasileiro
277	Triathlon	Olímpica	BLUE SERIES	Infantil	05/05/2024	Indaiatuba/SP	Federação Paulista de Triathlon

Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 01/2025 - Prefeitura Municipal de São Paulo

278	Triathlon	Olímpica	BLUE SERIES	Sprint	15/12/2024	Holambra/SP	Federação Paulista de Triathlon
279	Triathlon	Olímpica	TRIDAY	Standard	10/11/2024	Bertioga/SP	Federação Paulista de Triathlon
280	Triathlon	Paralímpica	BLUE SERIES	Paratriathlon	03/08/2024	Pirassununga/SP	Federação Paulista de Triathlon
281	Vela - CLASSE ILCA 6	Olímpica e Panamericana	CLASSE ILCA 6 CAMPEONATO PAULISTA	GERAL SUB 17 FEM SUB 19 FEM SUB 21 FEM SUB 17 MASC SUB 19 MASC SUB 21 MASC	06-12-2024 a 08-12-2024	Baía de Santos SANTOS / SP	Federação de Vela do Estado de São Paulo
282	Vela - CLASSE ILCA 7	Olímpica e Panamericana	CLASSE ILCA 7 CAMPEONATO PAULISTA	GERAL SUB 19 FEM SUB 21 FEM SUB 19 MASC SUB 21 MASC	06-12-2024 a 08-12-2024	Baía de Santos SANTOS / SP	Federação de Vela do Estado de São Paulo
283	Vela - CLASSE iQFOIL	Olímpica e Panamericana	CLASSE iQFOIL CAMPEONATO PAULISTA	FEMININO MASCULINO	07-12-2024 a 08-12-2024	Represa GUARAPIRANGA	Federação de Vela do Estado de São Paulo
284	Vela - CLASSE LIGHTNING	Panamericana	CLASSE LIGHTNING CAMPEONATO PAULISTA	GERAL MISTA FEMININO JUNIOR	30-05-2024 a 02-06-2024	Represa GUARAPIRANGA	Federação de Vela do Estado de São Paulo

Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 01/2025 - Prefeitura Municipal de São Paulo

285	Vela - CLASSE SNIPE	Panamericana	CLASSE SNIPE CAMPEONATO PAULISTA	GERAL, FEMININO, JUNIOR, MISTA	15-11-2024 a 17-11-2023	Baía de Santos SANTOS / SP	Federação de Vela do Estado de São Paulo
286	Vôlei de Praia	Olímpica	Circuito Paulista de Vôlei de Praia – CPVP (Ranking final)	Sub 17	21/04, 29/05 e 25/08	São José dos Campos, São Joaquim da Barra e São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Volleyball
287	Vôlei de Praia	Olímpica	Circuito Paulista de Vôlei de Praia – CPVP (Ranking final)	Sub-19	20/04,30/05 e 24/08	São José dos Campos, São Joaquim da Barra e São Bernardo do Campo	Federação Paulista de Volleyball
288	Vôlei de Praia	Olímpica	Circuito Paulista de Vôlei de Praia – CPVP (Ranking final)	Adulto	02 e 03/03, 31/05 a 02/06 e 01 a 03/11 de 2024	Parque Dom Pedro (SP), São Joaquim da Barra e Morumbi (SP)	Federação Paulista de Volleyball
289	Vôlei de Quadra	Olímpica	Campeonato Estadual	SUB 13, SUB 14, SUB 15, SUB 17, SUB 19, SUB 21 MASC FEM	De abril a novembro de 2024	Estado de São Paulo	Federação Paulista de Volleyball
290	Wrestling	Olímpica	Campeonato Estadual 2024	U17, Sênior	13/04/2024	SESI Cubatão	Federação de Wrestling do Estado de São Paulo -FEWSP
291	Wrestling	Olímpica	Campeonato Brasileiro 2024	U15, U20	04 a 05 de maio de 2024	Arena Jacaraípe, Estância Monazítica – Serra-ES	Federação de Wrestling do Estado de São Paulo -FEWSP

14.2. Competições Tipo II - Competições De Relevância, Modalidades Não Olímpicas, Paralímpicas, Panamericanas E Parapanamericanas

ID	Tipo de Modalidade	Modalidade	Nome do Campeonato	Categoria	Data da Competição	Local da Competição	Responsável pela Indicação
292	Atletismo - Cross Country	Relevo	Campeonato Paulista de Cross Country	Adulto, Sub-20, Sub-18 e Sub-16	24 de novembro de 2024	CEAR - Centro Esportivo de Alto Rendimento	Federação Paulista de Atletismo - FPA
293	Beach Tennis	Relevo	Circuito Paulista Beach Tennis – Vinhedo GA (M/F)	Classe C	23 a 25/08/24	Arena Beach Tennis Vinhedo, Vinhedo - SP	Federação Paulista de Tênis
294	Beach Tennis	Relevo	Circuito Paulista Beach Tennis – Vinhedo GA (M/F)	12, 14, 16 e 18 anos	23 a 25/08/24	Arena Beach Tennis Vinhedo, Vinhedo - SP	Federação Paulista de Tênis
295	Cheerleading	Relevo	Campeonato Brasileiro de Cheerleading	Coed Nível 3	12/21/2024	Arena Carioca 1 - Rio de Janeiro	Confederação Brasileira de Cheerleading Desportivo - CBCD
296	Futebol Americano	Relevo	SÃO PAULO FOOTBALL LEAGUE	Adulto	Março a julho de 2024	Centro de Treinamento Touchdown	Federação Paulista de Futebol Americano

Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 01/2025 - Prefeitura Municipal de São Paulo

297	Futsal	Relevo	Campeonato Estadual de Futsal	<p>Categorias de iniciação Sub 08, 09 e 10</p> <p>Categorias de Base Sub 12,14, 16 e 18</p> <p>Categorias Maiores Sub 20 e Principal</p>	Abril a novembro de 2024	Estado de São Paulo	Federação Paulista de Futebol de Salão
298	Kickboxing	Relevo	31º Campeonato Paulista de Kickboxing	<p>Sub 17 – 8 a 9 anos, Sub 17 – 10 a 12 anos, Sub 17 – 13 a 15 anos, Sub 17 – 16 e 17 anos e Adulto</p>	03 a 05 de maio de 2024	Osasco	Confederação Brasileira de Kickboxing
299	Patinação Artística - Solo Dance	Relevo	Campeonato Paulista Fase 1	Tots - F, Sênior - M	12 a 17 de março de 2024	Clube Internacional de Regatas – Santos/SP	Federação Paulista de Patinação Artística

Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 01/2025 - Prefeitura Municipal de São Paulo

300	Patinação Artística - Solo Dance	Relevo	Campeonato Paulista Fase 2	Mini - F	13 e 16 a 20 de julho de 2024	Ginásio Municipal M. Nascimento Santos/SP	Federação Paulista de Patinação Artística
301	Patinação Artística - Solo Dance	Relevo	Torneio Estadual Fase 1	Pré Internacional Infantil - F, Cadete - F, Júnior - F	12 a 17 de março de 2024	Clube Internacional de Regatas – Santos/SP	Federação Paulista de Patinação Artística
302	Rollerski	Relevo	Campeonato Paulista de Rollerski - Uphill Pico do Jaraguá	Principal – Adulto - Mulher/ Homem, Sub 20 - Homem	11/1/2024	Pico do Jaraguá – São Paulo	Confederação Brasileira de Desportos na Neve
303	Tiro Esportivo - Carabina de Ar Mira Aberta	Relevo	7ª Etp Presencial e Obrigatória Paulista de Car/Pst/RF - Shotgun/Fuzil 20-50m/Baixa Luminosidade2024.	Junior, Dama, Junior	15 a 18 de Agosto de 2024	Guaimbê - SP	Federação Paulista de Tiro Esportivo
304	Vela - Classe 420	Relevo	CLASSE 420 CAMPEONATO PAULISTA	GERAL FEMININO	13-12-2024 a 15-12-2024	Represa GUARAPIRANGA	Federação de Vela do Estado de São Paulo
305	Xadrez para Cegos	Relevo	Etapa Final Circuito Paulista de Xadrez	Masculino e Feminino	11/16/2024	Secretaria de Educação de Taboão da Serra	Federação Paulista de Desporto para Cegos

15. - Critérios De Classificação De Cada Modalidade Centro Olímpico

15.1. A lista classificatória dos alunos aptos de cada modalidade será construída obedecendo à somatória de pontos obtidos (da maior para menor), conforme as regras de pontuação específicas abaixo definidas para cada modalidade.

15.2. Serão classificados os atletas que obtiverem pontuação maior ou igual a 1 ponto.

15.2.1. Em caso de empate, o desempate será feito por idade, da maior para menor.

15.3. Caso dois ou mais atletas tenham nascido no mesmo dia, ficarão empatados. Caso, em decorrência dos limites orçamentários para concessão das bolsas, apenas parte dos atletas empatados possa receber os benefícios, a escolha será feita por sorteio a ser realizado pela Comissão Especial de Seleção do Bolsa Atleta – CESBA.

15.3.1. Caso o atleta tenha competido em 2024 por outro clube, serão considerados os resultados obtidos no outro clube.

15.4. Atletismo

Para a modalidade Atletismo, a pontuação dos diferentes quesitos NÃO SERÁ SOMADA. Cada atleta poderá utilizar apenas um resultado dos quesitos abaixo. Valerá a melhor/maior pontuação obtida pelo atleta em algum dos quesitos abaixo.

Quesito I - Classificação nas provas individuais no Troféu Brasil de Atletismo, promovido pela Confederação Brasileira de Atletismo.

1º lugar: 96 pontos

2º lugar: 84 pontos

3º lugar: 72 pontos

4º lugar: 60 pontos

5º lugar: 48 pontos

6º lugar: 36 pontos

7º lugar: 24 pontos

8º lugar: 12 pontos

Quesito II - Classificação nas provas individuais nos Campeonatos Brasileiros Inter Clubes nas categorias Sub 16, sub 18, Sub 20 e Sub 23; promovidos pela Confederação Brasileira de Atletismo.

1º lugar: 64 pontos

2º lugar: 56 pontos

3º lugar: 48 pontos

4º lugar: 40 pontos

5º lugar: 32 pontos

6º lugar: 24 pontos

7º lugar: 16 pontos

8º lugar: 8 pontos

Quesito III - Atletas que estiverem classificados como melhor atleta do ranking brasileiro da Confederação Brasileira de Atletismo, tendo como referência o mês de dezembro de 2024.

1º lugar: 32 pontos

2º lugar: 28 pontos

3º lugar: 24 pontos

4º lugar: 20 pontos

5º lugar: 16 pontos

6º lugar: 12 pontos

7º lugar: 8 pontos

8º lugar: 4 pontos

Quesito IV - Classificação nas provas individuais nos Campeonatos Paulista da Federação Paulista de Atletismo, categorias, Sub 12, Sub 14, Sub 16, sub 18, Sub 20, Sub 23 e adultos.

1º lugar: 8 pontos

2º lugar: 7 pontos

3º lugar: 6 pontos

4º lugar: 5 pontos

5º lugar: 4 pontos

6º lugar: 3 pontos

7º lugar: 2 pontos

8º lugar: 1 pontos

Quesito V - Atletas que estiverem classificados no ranking estadual da Federação Paulista de Atletismo, tendo como referência o mês de dezembro de 2024.

1º lugar: 8 pontos

2º lugar: 7 pontos

3º lugar: 6 pontos

4º lugar: 5 pontos

5º lugar: 4 pontos

6º lugar: 3 pontos

7º lugar: 2 pontos

8º lugar: 1 ponto

15.5. Basquete

Para todos os quesitos abaixo, será aplicado um fator de percentual de participação do atleta nas partidas oficiais jogadas pela equipe.

Para cada partida em que o atleta participou da partida, receberá 1 ponto.

Para cada partida em que o atleta não foi relacionado, 0 pontos.

Essa pontuação será somada e será convertida em percentual de participação no campeonato.

Por exemplo, num campeonato de 4 partidas, caso um atleta tenha jogado 3 jogos, receberá 3 pontos. Nesse caso, o percentual será de 3 pontos dividido pela pontuação máxima, de 4 pontos. Nesse caso, o atleta tem percentual de 75% de participação.

Os atletas serão classificados em 3 faixas percentuais:

0 – 24,99% de participação: receberá 50% da pontuação obtida pela equipe no campeonato;

25 a 49,99% de participação: receberá 75% da pontuação obtida pela equipe.

50 a 100% de participação: receberá 100% da pontuação obtida pela equipe.

No exemplo acima, caso a equipe desse atleta tenha obtido o segundo lugar no Campeonato Nacional da Confederação Brasileira de Basketball, terá direito aos 9 pontos. Já um outro atleta que tenha tido 20% de participação nas partidas, teria direito a 4,5 pontos.

Quesito I: Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante no Campeonato Nacional da Confederação Brasileira de Basketball / Comitê Brasileiro de Clubes (CBC).

1º lugar: 10 pontos

2º lugar: 9 pontos

3º lugar: 8 pontos

4º lugar: 7 pontos

5º lugar: 6 pontos

6º Lugar: 5 pontos

Quesito II: Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante no Campeonato Estadual da Federação Paulista de Basketball (FPB), com até 16 participantes.

1º lugar: 5 pontos

2º lugar: 4 pontos

3º lugar: 3 pontos

4º lugar: 2 pontos

Quesito III: Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante no Campeonato Estadual da Federação Paulista de *Basketball* (FPB), acima de 16 participantes.

1º lugar: 10 pontos

2º lugar: 9 pontos

3º lugar: 8 pontos

4º lugar: 5 pontos

5º lugar: 4 pontos

6º lugar: 3 pontos

7º lugar: 2 pontos

8º lugar: 1 pontos

Quesito IV: indicação como melhor atleta de alguma posição no Campeonato Nacional da Confederação Brasileira de Basketball/ CBI: 05 pontos

Quesito V: indicação como melhor atleta de alguma posição no Campeonato Estadual da Federação Paulista de Basketball (FPB): 3 pontos

Quesito VI: convocação para seleção brasileira de basquete da Confederação Brasileira de Basketball (CBB): 10 pontos

Quesito VII: Atleta com maior número de pontos da equipe Centro Olímpico no Campeonato Estadual da Federação Paulista de Basketball (FPB): 2 pontos

Quesito VIII: Atleta com maior número de pontos da equipe Centro Olímpico no Campeonato Nacional da Confederação Brasileira de Basketball (CBB): 2 pontos

15.6. Basquete 3x3

Quesito I: Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante no Campeonato Brasileiro da Confederação Brasileira de Basketball e nos CBI's.

1º lugar: 20 pontos

2º lugar: 15 pontos

3º lugar: 10 pontos

4º lugar: 5 pontos

Quesito II: Cestinha do Centro Olímpico no Campeonato Brasileiro da Confederação Brasileira de Basketball e nos CBI's. – 4 pontos

Quesito III: Indicação como melhor atleta no Campeonato Brasileiro da Confederação Brasileira de Basketball e nos CBI's. – 4 pontos

Quesito IV: Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante no Campeonato Regional da Confederação Brasileira de Basketball / CBB)

1º lugar: 5 pontos

2º lugar: 4 pontos

3º lugar: 3 pontos

Quesito V: Cestinha do Centro Olímpico no Campeonato Regional da Confederação Brasileira de Basketball / CBB) – 2 pontos

Quesito VI: indicação como melhor atleta no Campeonato Regional da Confederação Brasileira de Basketball / CBB) – 2 pontos

Quesito VII: Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante no Campeonato Estadual da Federação Paulista de Basketball (FPB) – Etapa Final

1º lugar: 5 pontos

2º lugar: 4 pontos

3º lugar: 3 pontos

Quesito VIII: Cestinha do Centro Olímpico no Campeonato Estadual da Federação Paulista de Basketball (FPB) – Etapa Final – 2 pontos

Quesito IX: Indicação como melhor atleta no Campeonato Estadual da Federação Paulista de Basketball (FPB) – Etapa Final – 2 pontos

Quesito X: Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante no Circuito Paulista de Basquete 3x3! (Associação Nacional de Basquete 3x3 -ANB) - Etapa Final

1º lugar: 5 pontos

2º lugar: 4 pontos

3º lugar: 3 pontos

Quesito XI: Cestinha no Circuito Paulista de Basquete 3x3! (Associação Nacional de Basquete 3x3 -ANB) - Etapa Final – 2 pontos

Quesito XII: Indicação como melhor atleta no Circuito Paulista de Basquete 3x3! (Associação Nacional de Basquete 3x3 -ANB) -Etapa Final – 2 pontos

15.7. Boxe

Quesito I: Atletas que obtiveram primeira colocação em prova individual do Campeonato Estadual da Federação de Boxe do Estado de São Paulo: 20 pontos.

Quesito II: Atletas que estiverem classificados como melhor atleta do ranking estadual da Federação de Boxe do Estado de São Paulo, tendo como referência o mês de dezembro de 2024: 20 pontos.

Quesito III: Atletas que obtiveram segunda colocação em prova individual do Campeonato Estadual da Federação de Boxe do Estado de São Paulo: 10 pontos.

Quesito IV: Atletas que estiverem classificados como segundo melhor atleta do ranking estadual da Federação de Boxe do Estado de São Paulo, tendo como referência o mês de dezembro de 2024: 10 pontos.

Quesito V: Atletas que obtiveram terceira colocação em prova individual do Campeonato Estadual da Federação de Boxe do Estado de São Paulo: 5 pontos.

Quesito VI: Atletas que estiverem classificados como terceiro melhor atleta do ranking estadual da Federação de Boxe do Estado de São Paulo, tendo como referência o mês de dezembro de 2024: 5 pontos.

Quesito VII: Atletas que estiverem classificados como quarto melhor atleta do ranking estadual da Federação de Boxe do Estado de São Paulo, tendo como referência o mês de dezembro de 2024: 4 pontos.

Quesito VIII: Atletas que estiverem classificados como quinto melhor atleta do ranking estadual da Federação de Boxe do Estado de São Paulo, tendo como referência o mês de dezembro de 2024: 3 pontos.

Quesito IX: Atletas que estiverem classificados como sexto melhor atleta do ranking estadual da Federação de Boxe do Estado de São Paulo, tendo como referência o mês de dezembro de 2024: 2 pontos.

15.8. Futebol

Para todos os quesitos abaixo, será aplicado um fator de percentual de participação do atleta nas partidas oficiais jogadas pela equipe.

Para cada partida em que o atleta participou da partida, receberá 2 pontos.

Para cada partida em que o atleta foi relacionado para o jogo, mas não entrou na partida, receberá 1 ponto.

Para cada partida em que o atleta não foi relacionado, 0 pontos.

Essa pontuação será somada e será convertida em percentual de participação no campeonato.

Por exemplo, num campeonato de 4 partidas, caso um atleta tenha jogado 2 jogos, tenha sido relacionado em 1 jogo, e não tenha sido relacionado em um jogo, receberá 5 pontos ($2+2+1+0 = 5$). Nesse caso, o percentual será de 5 pontos dividido pela pontuação máxima, de 8 pontos. Nesse caso, o atleta tem percentual de 62% de participação.

Os atletas serão classificados em 3 faixas percentuais:

0 – 24,99% de participação: receberá 50% da pontuação obtida pela equipe no campeonato.

25 a 49,99% de participação: receberá 75% da pontuação obtida pela equipe.

50 a 100% de participação: receberá 100% da pontuação obtida pela equipe.

No exemplo acima, caso a equipe desse atleta tenha obtido o segundo lugar no Campeonato Brasileiro da Confederação Brasileira de Futebol, terá direito aos 13 pontos. Já um outro atleta que tenha tido 45% de participação nas partidas, teria direito a 9,75 pontos.

Quesito I: Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante no Campeonato Brasileiro da Confederação Brasileira de Futebol ou na Liga de Desenvolvimento da Confederação Sul-americana de Futebol (CONMEBOL).

1º lugar: 14 pontos

2º lugar: 13 pontos

3º lugar: 12 pontos

4º lugar: 11 pontos

5º lugar: 10 pontos

6º lugar: 9 pontos

7º lugar: 8 pontos

8º lugar: 7 pontos

Quesito II: Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante no Campeonato Paulista da Federação Paulista de Futebol (FPF), com até 40 equipes participantes.

1º lugar: 12 pontos

2º lugar: 11 pontos

3º lugar: 10 pontos

4º lugar: 9 pontos

5º lugar: 8 pontos

6º lugar: 7 pontos

Quesito III: Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante no Campeonato Paulista da Federação Paulista de Futebol (FPF), acima de 40 participantes.

1º colocado da fase de grupos – 12 pontos

2º colocado da fase de grupos – 11 pontos

3º colocado da fase de grupos – 10 pontos

4º colocado da fase de grupos – 9 pontos

Vitória nos 16 avos de final – 15 pontos

Vitória nas oitavas de final em diante – 20 pontos por vitória

Quesito IV: Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante nos Festivais da Federação Paulista de Futebol (FPF)

1º lugar: 4 pontos

2º lugar: 3 pontos

3º lugar: 2 pontos

4º lugar: 1 ponto

Quesito V: Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante Taça Paulistana da Federação Paulista de Futebol (FPF)

1º lugar: 10 pontos

2º lugar: 9 pontos

3º lugar: 8 pontos

4º lugar: 7 pontos

15.9. Ginástica Artística

Quesito I - Somatório do Resultado obtido da competição por equipe e individual geral do Campeonato Estadual da Federação Paulista de Ginástica (FPG) 2024.

EQUIPE	ADULTO	JUVENIL	INFANTIL	PRÉ INFANTIL
1º	500	400	300	200
2º	350	300	225	150
3º	250	200	150	100

INDIVIDUAL GERAL	ADULTO	JUVENIL	INFANTIL	PRÉ INFANTIL
1º	750	600	450	450
2º	500	400	300	300
3º	250	200	150	150
4º	200	160	120	120
5º	175	140	105	105
6º	150	120	90	90

15.10. Handebol

Para os quesitos de pontuação relativos aos resultados em competições, será aplicado um fator de percentual de participação do atleta nas partidas oficiais jogadas pela equipe.

Para cada partida em que o atleta participou da partida, receberá 1 ponto.

Para cada partida em que o atleta não foi relacionado, 0 pontos.

Essa pontuação será somada e será convertida em percentual de participação no campeonato.

Por exemplo, num campeonato de 4 partidas, caso um atleta tenha jogado 3 jogos, receberá 3 pontos. Nesse caso, o percentual será de 3 pontos dividido pela pontuação máxima, de 4 pontos. Nesse caso, o atleta tem percentual de 75% de participação.

Os atletas serão classificados em 3 faixas percentuais:

0 – 24,99% de participação: receberá 50% da pontuação obtida pela equipe no campeonato.

25 a 49,99% de participação: receberá 75% da pontuação obtida pela equipe no campeonato.

50 a 100% de participação: receberá 100% da pontuação obtida pela equipe no campeonato.

No exemplo acima, caso a equipe desse atleta tenha obtido o segundo lugar no Campeonato Nacional da Confederação Brasileira de Handebol, terá direito aos 15 pontos. Já um outro atleta que tenha tido 20% de participação nas partidas, teria direito a 7,5 pontos.

Quesito I: Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante no Campeonato Brasileiro da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB).

1º lugar: 20 pontos

2º lugar: 15 pontos

3º lugar: 10 pontos

4º lugar: 5 pontos

Quesito II: Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante no Campeonato Estadual da Federação Paulista de Handebol (FPHD), até 12 equipes participantes.

1º lugar: 5 pontos

2º lugar: 4 pontos

3º lugar: 3 pontos

Quesito III: Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante no Campeonato Estadual da Federação Paulista de Handebol (FPHD), acima de 12 equipes participantes.

1º lugar: 7 pontos

2º lugar: 6 pontos

3º lugar: 5 pontos

4º lugar: 4 pontos

5º lugar: 3 pontos

6º lugar: 2 pontos

Quesito IV: Indicação como melhor atleta de alguma posição no Campeonato Brasileiro da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e Taça Regional da Confederação Brasileira de Handebol: 4 pontos.

Quesito V: Indicação como melhor atleta de alguma posição no Campeonato Estadual da Federação Paulista de Handebol (FPHD): 2 pontos.

Quesito VI: Indicação como melhor jogador de partidas do Campeonato Brasileiro da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB): 1 ponto (para cada partida).

Quesito VII: Indicação como melhor jogador de partidas do Campeonato Paulista da Federação Paulista de Handebol (CBHB): 1 ponto (para cada partida).

Quesito VIII: Convocação para Seleção Brasileira de Handebol (CBHB): 8 pontos.

15.11. Judô

Quesito I: Colocação obtida pelo Atleta Apto no Campeonato Brasileiro Regional da Confederação Brasileira de Judô.

1º lugar: 20 pontos

2º lugar: 19 pontos

3º lugar: 18 pontos

4º lugar: 17 pontos

5º lugar: 16 pontos

Quesito II: Colocação obtida pelo Atleta Apto nos Campeonatos Brasileiros Interclubes (CBIs) / Comitê Brasileiro de Clubes (CBC).

1º lugar: 16 pontos

2º lugar: 15 pontos

3º lugar: 14 pontos

4º lugar: 13 pontos

5º lugar: 12 pontos

6º lugar: 11 pontos

7º lugar: 10 pontos

8º lugar: 09 pontos

9º lugar: 08 pontos

10º lugar: 07 pontos

11º lugar: 06 pontos

12º lugar: 05 pontos

Quesito III: Colocação obtida pelo Atleta Apto na Fase Final do Campeonato Paulista de Judô da Federação Paulista de Judô - divisão especial.

1º lugar: 12 pontos

2º lugar: 11 pontos

3º lugar: 10 pontos

4º lugar: 9 pontos

5º lugar: 8 pontos

Quesito IV: Atletas que competiram na Fase Final do Campeonato Paulista de Judô da Federação Paulista de Judô: 01 ponto.

Quesito V: Colocação obtida pelo Atleta Apto na Copa São Paulo da Federação Paulista de Judô.

1º lugar: 06 pontos

2º lugar: 05 pontos

3º lugar: 04 pontos

4º lugar: 03 pontos

5º lugar: 02 pontos

15.12. Levantamento Peso Olímpico

Quesito I - Colocações obtidas pelos atletas na competição individual de sua respectiva categoria da Confederação Brasileira de Levantamento de Peso Olímpico.

1º lugar: 20 pontos

2º lugar: 10 pontos

3º lugar: 05 pontos

4º lugar: 03 pontos

5º lugar: 02 pontos

6º lugar: 01 pontos

15.13. Luta Olímpica

Quesito I - Resultados obtidos em campeonatos internacionais realizados em 2024 (Campeonato Panamericano da Organização Desportiva Pan-Americana; Jogos Olímpicos de Paris; Campeonatos promovidos pela United World Wrestling (UWW): Campeonato Mundial; Jogos Mundiais Escolares).

Caso o atleta pontue em mais de um campeonato, serão somadas as pontuações obtidas em cada um.

1º lugar: 40 pontos

2º lugar: 30 pontos

3º lugar: 20 pontos

4º lugar: 10 pontos

Participação no campeonato: 01 ponto

Quesito II - Resultado obtido em Campeonatos Brasileiros e CBI realizados em 2024 (Campeonatos realizados pela Confederação Brasileira (CBW)). Caso o atleta pontue em mais de um campeonato, serão somadas as pontuações obtidas em cada um.

1º lugar: 30 pontos

2º lugar: 20 pontos

3º lugar: 10 pontos

4º lugar: 05 pontos

Quesito III - Resultado obtido nos campeonatos estaduais (Campeonato Estadual da Federação de Wrestling de São Paulo; Jogos Escolares da Federação de Wrestling de São Paulo).

1º lugar: 4 pontos

2º lugar: 3 pontos

3º lugar: 2 pontos

15.14. Natação

Quesito I - Colocação obtida pelo Atleta Apto em provas individuais no Campeonato Estadual de Natação de Inverno da Federação Aquática Paulista (caso o atleta pontue em múltiplas provas, os pontos obtidos em cada prova serão somados).

1º lugar: 12 pontos

2º lugar: 11 pontos

3º lugar: 10 pontos

4º lugar: 9 pontos

5º lugar: 8 pontos

6º lugar: 7 pontos

7º lugar: 6 pontos

8º lugar: 5 pontos

9º lugar: 4 pontos

10º lugar: 3 pontos

11º lugar: 2 pontos

12º lugar: 1 pontos

Quesito II - Colocação obtida pelo Atleta Apto em provas individuais no Campeonato Estadual de Natação de Verão da Federação Aquática Paulista (caso o atleta pontue em múltiplas provas, os pontos obtidos em cada prova serão somados).

1º lugar: 12 pontos

- 2º lugar: 11 pontos
- 3º lugar: 10 pontos
- 4º lugar: 9 pontos
- 5º lugar: 8 pontos
- 6º lugar: 7 pontos
- 7º lugar: 6 pontos
- 8º lugar: 5 pontos
- 9º lugar: 4 pontos
- 10º lugar: 3 pontos
- 11º lugar: 2 pontos
- 12º lugar: 1 pontos

Quesito III - Colocação obtida pelo Atleta Apto em provas individuais no Campeonato Brasileiro de Natação de Inverno da Confederação Brasileira de Natação (caso o atleta pontue em múltiplas provas, os pontos obtidos em cada prova serão somados).

- 1º lugar: 24 pontos
- 2º lugar: 22 pontos
- 3º lugar: 20 pontos
- 4º lugar: 18 pontos
- 5º lugar: 17 pontos
- 6º lugar: 16 pontos
- 7º lugar: 15 pontos
- 8º lugar: 14 pontos
- 9º lugar: 13 pontos
- 10º lugar: 12 pontos
- 11º lugar: 11 pontos
- 12º lugar: 10 pontos
- 13º lugar: 9 pontos
- 14º lugar: 8 pontos
- 15º lugar: 7 pontos
- 16º lugar: 6 pontos

Quesito IV - Colocação obtida pelo Atleta Apto em provas individuais no Campeonato Nacional de Natação de Verão da Confederação Brasileira de Natação (caso o atleta pontue em múltiplas provas, os pontos obtidos em cada prova serão somados).

- 1º lugar: 24 pontos

- 2º lugar: 22 pontos
- 3º lugar: 20 pontos
- 4º lugar: 18 pontos
- 5º lugar: 17 pontos
- 6º lugar: 16 pontos
- 7º lugar: 15 pontos
- 8º lugar: 14 pontos
- 9º lugar: 13 pontos
- 10º lugar: 12 pontos
- 11º lugar: 11 pontos
- 12º lugar: 10 pontos
- 13º lugar: 9 pontos
- 14º lugar: 8 pontos
- 15º lugar: 7 pontos
- 16º lugar: 6 pontos

15.15. Taekwondo

Quesito I - Colocações obtidas pelos atletas nas competições organizadas pela Confederação Brasileira de Taekwondo.

- 1º lugar: 12 pontos
- 2º lugar: 11 pontos
- 3º lugar: 10 pontos
- 4º lugar: 09 pontos
- 5º lugar: 08 pontos
- 6º lugar: 07 pontos

Quesito II - Colocações obtidas pelos atletas nos Campeonatos estaduais promovido pela Federação de Taekwondo do Estado de São Paulo – FETESP.

- 1º lugar: 3 pontos
- 2º lugar: 2 pontos
- 3º lugar: 1 pontos

15.16. Voleibol

Para todos os quesitos relativos a resultados em competições, será aplicado um fator de percentual de participação do atleta nas partidas oficiais jogadas pela equipe.

Para cada partida em que o atleta participou da partida, receberá 1 ponto.

Para cada partida em que o atleta não foi relacionado, 0 pontos.

Essa pontuação será somada e será convertida em percentual de participação no campeonato.

Por exemplo, num campeonato de 4 partidas, caso um atleta tenha jogado 3 jogos, receberá 3 pontos. Nesse caso, o percentual será de 3 pontos dividido pela pontuação máxima, de 4 pontos. Nesse caso, o atleta tem percentual de 75% de participação.

Os atletas serão classificados em 3 faixas percentuais:

0 – 24,99% de participação: receberá 50% da pontuação obtida pela equipe no campeonato;

25 a 49,99% de participação: receberá 75% da pontuação obtida pela equipe no campeonato.

50 a 100% de participação: receberá 100% da pontuação obtida pela equipe no campeonato.

No exemplo acima, caso a equipe desse atleta tenha obtido o segundo lugar no Campeonato Nacional da Confederação Brasileira de Voleibol, terá direito aos 9 pontos. Já um outro atleta que tenha tido 20% de participação nas partidas, teria direito a 4,5 pontos.

Quesito I - Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante no Campeonato Nacional da Confederação Brasileira de Voleibol / Comitê Brasileiro de Clubes (CBC).

1º lugar: 10 pontos

2º lugar: 9 pontos

3º lugar: 8 pontos

4º lugar: 7 pontos

5º lugar: 6 pontos

6º lugar: 5 pontos

Quesito II - Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante no Campeonato Estadual da Federação Paulista de Voleibol (FPV).

1º lugar: 5 pontos

2º lugar: 4 pontos

3º lugar: 3 pontos

4º lugar: 2 pontos

Quesito III - Indicação como melhor atleta de alguma posição no Campeonato Nacional da Confederação Brasileira de Voleibol / Comitê Brasileiro de Clubes (CBC): 05 pontos.

Quesito IV - Indicação como melhor atleta de alguma posição no Campeonato Nacional da Confederação Brasileira de Voleibol / Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) – Fase Classificatória: 02 pontos.

Quesito V - Convocação para seleção brasileira de voleibol da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV): 10 pontos.

15.17. Voleibol De Areia

Quesito I - Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante no Campeonato Nacional da Confederação Brasileira de Voleibol e nos CBI's (CBC).

1º lugar: 10 pontos

2º lugar: 9 pontos

3º lugar: 8 pontos

4º lugar: 7 pontos

5º lugar: 6 pontos

6º lugar: 5 pontos

Quesito II - Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante no Campeonato Estadual da Federação Paulista de Voleibol (FPV).

1º lugar: 5 pontos

2º lugar: 4 pontos

3º lugar: 3 pontos

Quesito III - Indicação como melhor atleta de alguma posição no Campeonato Nacional da Confederação Brasileira de Voleibol e nos CBI's: 05 pontos.

Quesito IV - Convocação para seleção brasileira de voleibol da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV): 05 pontos.

Declarações Para Inscrição
Declaração Da Entidade Estadual De Administração Do Esporte
(Federação) - (ANEXO I)

(Obrigatoriamente em papel timbrado da Entidade)

A ENTIDADE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº NÚMERO DO CNPJ, com sede em ENDEREÇO COMPLETO - CEP - MUNICÍPIO/UF, telefone de contato nº NÚMERO DO TELEFONE e endereço de e-mail para contato ENDEREÇO DE E-MAIL, vem por meio desta declarar, para fins de inscrição, que o(a) atleta NOME DO ATLETA, inscrito sob o CPF/CIN nº NÚMERO DO CPF/CIN, candidato (a) à Bolsa Atleta cidade de São Paulo (Prefeitura de São Paulo), regida pela Lei Municipal 15.020/2009, alterada pela Lei Municipal 17.953/2023 regulamentada pelo Decreto Municipal 62.908/2023:

1. Está regularmente inscrito(a) nesta Entidade sob o nº NÚMERO DO REGISTRO DE FILIAÇÃO, datado de DATA DA FILIAÇÃO. Não está cumprindo qualquer tipo de punição desportiva.
2. (se modalidade individual) Obteve a PRIMEIRA/SEGUNDA/TERCEIRA colocação na PROVA XXXXX, na MODALIDADE XXXXX, no NOME DO EVENTO, realizado no dia DIA de MÊS de ANO, na cidade de CIDADE, ESTADO, PAÍS. (COMPETIÇÃO NÚMERO XXX) (INSERIR O ID DA COMPETIÇÃO, CONFORME item 14 do edital).
3. (se modalidade coletiva) Integrou a equipe que obteve o (PRIMEIRO OU SEGUNDO) melhor lugar no campeonato XXXXX, na MODALIDADE XXXXX, no NOME DO EVENTO, realizado no dia DIA de MÊS de ANO, na cidade de CIDADE, ESTADO, PAÍS. (COMPETIÇÃO NÚMERO XXX) (INSERIR O ID DA COMPETIÇÃO, CONFORME item 14 do edital).
4. (se modalidade que não tem vinculação com os clubes), o atleta obteve, pelo menos, 80% (oitenta por cento) de frequência nos treinamentos e competições da respectiva modalidade de prática desportiva, excetuadas as faltas justificadas, por motivos médicos devidamente atestados, inclusive gravidez.

MUNICÍPIO, UF, DIA de MÊS de ANO.

ASSINATURA e CARIMBO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE

NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE E RESPECTIVA FUNÇÃO

**Declaração De Entidade De Prática Do Esporte
(Clube/Academia/Correlatos)**

(Anexo II)

(Obrigatoriamente em papel timbrado da Entidade)

A **ENTIDADE DE PRÁTICA DO ESPORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **NÚMERO DO CNPJ**, com sede em **ENDEREÇO COMPLETO – CEP – MUNICÍPIO/UF**, vem por meio desta declarar, para fins de inscrição, que o(a) atleta **NOME DO ATLETA**, inscrito sob o CPF/CIN nº **NÚMERO DO CPF/CIN**, candidato (a) à Bolsa Atleta cidade de São Paulo (Prefeitura de São Paulo), regida pela Lei Municipal 15.020/2009, alterada pela Lei Municipal 17.953/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal 62.908/2023:

1. Está em plena atividade esportiva.
2. Teve, no ano de 2024, pelo menos 80% (oitenta por cento) de frequência nos treinamentos e competições da respectiva modalidade de prática desportiva, excetuadas as faltas justificadas, por motivos médicos devidamente atestados.

MUNICÍPIO, UF, DIA de MÊS de ANO.

ASSINATURA e CARIMBO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE

NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE E RESPECTIVA FUNÇÃO

Declaração De Instituição De Ensino

(Obrigatoriamente em papel timbrado da Entidade)

(ANEXO III)

A **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **NÚMERO DO CNPJ**, com sede em **ENDEREÇO COMPLETO - CEP - MUNICÍPIO/UF**, vem por meio desta declarar, para fins de inscrição, que o(a) atleta **NOME DO ATLETA**, inscrito sob o CPF/CIN nº **NÚMERO DO CPF/CIN**, candidato (a) à Bolsa Atleta cidade de São Paulo (Prefeitura de São Paulo), regida pela Lei Municipal 15.020/2009, alterada pela Lei Municipal 17.953/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal 62.908/2023.

1. Está regularmente matriculado nesta instituição; ou
2. Concluiu o Ensino Médio nesta instituição **(no caso da conclusão de ensino médio, em substituição à declaração pode ser apresentado diploma ou certificado de conclusão)**

MUNICÍPIO, UF, DIA de MÊS de ANO.

ASSINATURA e CARIMBO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE

NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE E RESPECTIVA FUNÇÃO

Declaração De Não Recebimento De Patrocínio E Outros Benefícios **(ANEXO IV)**

SE MAIOR DE 18 ANOS: EU, **NOME DO ATLETA**, inscrito sob o CPF/CIN nº **NÚMERO DO CPF/CIN**, candidato (a) à Bolsa Atleta Rei Pelé (Prefeitura de São Paulo), regida pela Lei Municipal 15.020/2009, alterada pela Lei Municipal 16.014/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 55.487/2014, declaro que:

1. Não recebo qualquer tipo de salário de entidades de prática esportiva.
2. Não recebo qualquer tipo de patrocínio de pessoas jurídicas, públicas ou privadas.
3. **(Recebo/ Não recebo)** renda de natureza estudantil.
Em caso positivo: Recebo a renda **(ESPECIFICAR O BENEFÍCIO)** no valor mensal de R\$**VALOR MENSAL**. Tal renda tem **(prazo de término indeterminado / expectativa de término em MÊS/ANO)**.
4. **Recebo/Não recebo** salário de entidade não esportiva.

Em caso positivo: Recebo, pela execução das atividades de **(ESPECIFICAR A ATIVIDADE LABORAL PRATICADA)** o valor mensal de R\$**VALOR MENSAL**. Tal renda tem **(prazo de término indeterminado / expectativa de término em MÊS/ANO)**.

SE MENOR DE 18 ANOS: EU, **NOME DO RESPONSÁVEL PELO ATLETA**, inscrito(a) sob **NÚMERO DO CPF/CIN**, responsável legal do atleta **NOME DO ATLETA**, inscrito sob o CPF/CIN nº **NÚMERO DO CPF/CIN**, candidato (a) à Bolsa Atleta cidade de São Paulo (Prefeitura de São Paulo), regida pela Lei Municipal 15.020/2009, alterada pela Lei Municipal 17.953/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal 62.908/2023, declaro que:

1. O atleta não recebe qualquer tipo de salário de entidades de prática esportiva.
2. O atleta não recebe qualquer tipo de patrocínio desportivo de pessoas jurídicas, públicas ou privadas.
3. O atleta **(Recebe/Não recebe)** renda de natureza estudantil.
Em caso positivo: O atleta recebe a renda **(ESPECIFICAR O BENEFÍCIO)** no valor mensal de R\$**VALOR MENSAL**. Tal renda tem **(prazo de término indeterminado / expectativa de término em MÊS/ANO)**.
4. O atleta **(recebe/não recebe)** salário de entidade não esportiva.

Em caso positivo: O atleta recebe, pela execução das atividades de **(ESPECIFICAR A ATIVIDADE LABORAL PRATICADA)** o valor mensal de R\$**VALOR MENSAL**. Tal renda tem **(prazo de término indeterminado / expectativa de término em MÊS/ANO)**.

MUNICÍPIO, UF, DIA de MÊS de ANO.

ASSINATURA DO ALUNO OU DO RESPONSÁVEL

NOME DO ALUNO OU RESPONSÁVEL

(SE MENOR QUE 18 ANOS)

Declaração De Anuência Do Responsável Legal

(ANEXO V)

EU, **NOME DO RESPONSÁVEL PELO ATLETA**, inscrito(a) sob **NÚMERO DO CPF/CIN**, responsável legal de **NOME DO ATLETA**, inscrito sob o CPF/CIN nº **NÚMERO DO CPF/CIN**, candidato(a) à Bolsa Atleta Rei Pelé (Prefeitura de São Paulo), regida pela Lei Municipal 15.020/2009, alterada pela Lei Municipal 17.953/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal 62.908/2023, declaro estar de acordo com as condições e regras previstas na legislação acima citada, bem como com as regras previstas no edital de chamamento público para concessão do benefício, autorizando a concessão da bolsa ao atleta sob minha responsabilidade legal.

MUNICÍPIO, UF, DIA de MÊS de ANO.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

NOME DO RESPONSÁVEL

Declaração De Residência – Pessoa Física

(ANEXO VI)

SE MAIOR DE 18 ANOS

Eu, **NOME DO ATLETA**, inscrito(a) sob **NÚMERO DO CPF/CIN**, declaro para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei, que resido no seguinte endereço: **ENDEREÇO COMPLETO COM O CEP**. Por ser a expressão da verdade e, ciente que a falsidade de informação sujeitará às penas da legislação pertinente, firmo a presente declaração para efeitos legais.

SE MENOR DE 18 ANOS

Eu, **NOME DO RESPONSÁVEL PELO ATLETA**, inscrito(a) sob **NÚMERO DO CPF/CIN**, responsável legal de **NOME DO ATLETA**, inscrito sob o CPF/CIN nº **NÚMERO DO CPF/CIN**, declaro para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei, que **o atleta reside** no seguinte endereço: **ENDEREÇO COMPLETO COM O CEP**. Por ser a expressão da verdade e, ciente que a falsidade de informação sujeitará às penas da legislação pertinente, firmo a presente declaração para efeitos legais.

MUNICÍPIO, UF, DIA de MÊS de ANO.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

NOME DO RESPONSÁVEL

(Anexar comprovante de conta de concessionária (água, energia elétrica, telefone), mesmo que não esteja em nome do atleta. Caso o comprovante de endereço não esteja no nome do atleta ou de seu representante legal, deverá ser apresentada a justificativa correspondente nesta declaração).

Termo De Adesão – Bolsa Atleta Rei Pelé 2025

(ANEXO VII)

Dados Pessoais do Atleta	
1. Nome do Atleta:	
1.1. Tipo de Bolsa: () Geral () Centro Olímpico	
1.1.1. Bolsa concedida como atleta de relevância? () Sim () Não	
1.2. Modalidade Esportiva:	
1.3. Idade (em anos):	
1.4. Data de nascimento (Dia/Mês/Ano): ____/____/____	
1.5. Raça do Atleta: () Branco () Preto () Pardo () indígena () Amarelo	
1.6. CPF/CIN:	Data de Expedição:
1.7. RG:	Data de Expedição:
Caso o número do RG contenha letra, informe-a no campo acima.	
1.8. Endereço residencial:	
CEP:	
1.9. Telefone para contato:	
1.9.1 E-mail para contato:	
ATENÇÃO: TODAS AS COMUNICAÇÕES SERÃO FEITAS POR MEIO DO EMAIL E/OU ACIMA INFORMADOS.	
Em caso de alteração, deve-se solicitar atualização do canal de contato por meio do e-mail bolsa.atleta@prefeitura.sp.gov.br	
1.10. Dados bancários do atleta :	
Agência Banco do Brasil:	
CONTA CORRENTE no Banco do Brasil:	
(A conta bancária não pode ser do tipo poupança ou salário, e deve estar obrigatoriamente em nome do atleta)	
1.11. Nome da mãe:	
1.12. CPF/CIN da mãe:	
1.13. Nome do pai:	
1.14. CPF / CIN do pai:	
1.15. Nome do clube em que o atleta treina:	
1.16. Endereço do local onde o atleta treina (não necessariamente o endereço da sede do clube, mas o local em que o treinamento é efetivamente realizado):	
Rua/Avenida:	
Nº	
Bairro:	
Cidade:	

Dados do Responsável Legal – Preenchimento obrigatório para atletas

menores de 18 anos.

2. Responsável Legal: () Pai () Mãe () Outro – especificar: _____

2.1. Nome do Responsável Legal:

2.2. CPF/CIN do Responsável Legal:

Termos Gerais do Programa

3. Por meio deste termo de adesão, o atleta identificado no item 1 ou o responsável legal identificado no item 2, conforme o caso, formaliza a adesão ao Programa Bolsa Atleta Rei Pelé da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura de São Paulo.

4. Com base no Art. 2º da Lei Municipal 15.020/2009, alterada pela Lei Municipal 62.903/2023, regulamentado pelo Decreto Municipal nº62.908/2023, o atleta terá o direito de receber mensalmente o valor de R\$ 747,42 para atletas entre 8 e 17 anos, R\$ 1.494,84 para atletas entre 18 e 21 anos, e R\$ 2.242,27 para atletas com idade a partir de 22 anos, a ser creditado na conta corrente do Banco do Brasil indicada no item 1.10, que deverá estar em nome do atleta (não pode ser conta poupança).

5. Por meio desta adesão, o atleta ou responsável legal atesta que:

5.1. Tem conhecimento e está de acordo com todas as obrigações previstas no edital de chamamento público e na legislação que rege a bolsa atleta municipal, quais sejam, Lei Municipal 15.020/2009, alterada pela Lei Municipal 17.953/2023 regulamentada pelo Decreto Municipal 62.908/2023.

5.2. Tem conhecimento de que o atleta bolsista deverá manter, ao longo do período em que receber a bolsa, os requisitos necessários à sua obtenção, em especial:

5.2.1. Manter-se em treinamento esportivo e participando de competições esportivas.

5.2.2. Manter-se filiado à Federação de Desporto de sua modalidade esportiva e ou Confederação quando for o caso.

5.2.3. Manter-se em plena atividade esportiva, mantendo o mínimo de 80% (oitenta por cento) de frequência nos treinamentos e competições, excetuadas as faltas justificadas por motivos médicos devidamente atestados.

5.2.4. Para atletas que tiveram a bolsa concedida sem enquadramento enquanto Atleta de Relevância, manter-se sem receber qualquer tipo de patrocínio de pessoas jurídicas, públicas ou privadas, inclusive manter-se sem receber Bolsa Atleta Federal ou Bolsa Atleta Estadual, bem como sem receber salário de entidade esportiva, com exceção de rendas de natureza estudantil ou salário de entidade não desportiva, até o limite anual abaixo, conforme a faixa etária, considerando o período de 12 meses de concessão das bolsas:

a. Atletas entre 8 e 17 anos: R\$17.938,08.

b. Atletas entre 18 e 21 anos: R\$35.876,16.

c. Atletas entre 22 e 25 anos: R\$53.814,48.

5.2.5. Para atletas de relevância, não ultrapassar os limites anuais de acúmulo de renda definidos no edital e na legislação, quais sejam:

a. Atletas entre 8 e 17 anos: 17.938,08.

b. Atletas entre 18 e 21 anos: R\$35.876,16.

c. Atletas com 22 anos ou mais: R\$53.814,48.

5.2.6. Manter-se regularmente matriculado em instituição de ensino, ou ter completado o ensino médio.

5.2.7. Não receber qualquer tipo de punição desportiva.

6. Caso o atleta deixe de atender qualquer dos requisitos do edital ou da legislação, perderá o direito de receber a bolsa, **devendo comunicar imediatamente o Departamento de Gestão do Esporte de Alto Rendimento da Prefeitura de São Paulo.**

7. Em caso de omissão, o atleta deverá devolver quaisquer valores indevidamente recebidos.

8. O atleta terá a bolsa cancelada se:

8.1. Abandonar ou for dispensado dos treinos.

8.1.1. Será considerado abandono a ausência injustificada do atleta aos treinamentos e competições por prazo superior a 15 (quinze) dias.

8.2. For reprovado em matérias letivas do curso fundamental ou médio em que esteja matriculado.

8.3. Deixar de cumprir os requisitos legais que o permitiram receber a bolsa, em especial:

8.3.1. Deixar de manter vínculo com a Cidade de São Paulo, ou seja, deixar de treinar em clube da cidade e deixar de residir na Cidade (deve-se manter ao longo de todo o período de concessão da bolsa, ou treinando por clube de São Paulo, ou residindo em São Paulo).

8.3.2. Deixar de estar vinculado à federação, ou na inexistência dessa, à confederação da modalidade que o permitiu receber o benefício.

8.3.3. Passar a receber rendas em desacordo com as regras estipuladas no edital e legislação.

Da Obrigatoriedade da Prestação de Contas

9. O atleta deverá prestar contas do benefício no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da última parcela. A prestação de contas consistirá em:

9.1. Declaração do atleta ou responsável legal, se menor de 18 anos, de que os recursos recebidos a título de Bolsa Atleta foram utilizados para custear as despesas com sua manutenção pessoal e desportiva e que não recebeu qualquer tipo de patrocínio ou bolsa de auxílio, de pessoas jurídicas, públicas ou privadas, ou salário de entidade de prática desportiva (Anexo IX do edital).

9.2. Declaração expedida pela entidade de prática desportiva (clube), atestando estar o atleta em plena atividade de prática desportiva (Anexo X do edital).

9.3. Declaração da instituição de ensino atestando que o atleta continua matriculado e que seu desempenho é regular, ou que concluiu o ensino médio (Anexo XI do edital).

10. A concessão da Bolsa Atleta não gera qualquer vínculo, laboral ou de outra natureza, entre o beneficiado e a Administração Pública Municipal.

11. Ao assinar este termo de adesão, o atleta, ou seu responsável legal no caso de menores de idade, declara estar de acordo com todos os termos e obrigações apresentados neste documento, bem como com as disposições estabelecidas no edital.

12. Declaro que o(a) atleta mencionado(a) no item 1 deste termo de adesão encontra-se em plena atividade esportiva, realizando os treinamentos regularmente.

13. Declaro que (**Assinale com "X" apenas uma opção**):

O(a) atleta mencionado(a) no item 1 deste Termo de Adesão não recebe qualquer tipo de salário de entidade de prática esportiva, patrocínio de pessoas jurídicas públicas ou privadas, renda de natureza estudantil, ou salário de entidade não esportiva.

O(a) atleta mencionado no item 1 deste Termo de Adesão recebe as seguintes rendas:

- Nome da fonte pagadora:
Início do recebimento (dia/mês/ano):
Previsão de término, se houver (dia/mês/ano):
Observações, se necessário:

- Nome da fonte pagadora:
Início do recebimento (dia/mês/ano):
Previsão de término, se houver (dia/mês/ano):
Observações, se necessário:

- Nome da fonte pagadora:
Início do recebimento (dia/mês/ano):
Previsão de término, se houver (dia/mês/ano):
Observações, se necessário:

14. O atleta está ciente de que deverá informar ao Programa Bolsa Atleta Rei Pelé qualquer alteração que possa modificar a situação da sua bolsa, tais como:

- Deixar de ser filiado à federação da modalidade esportiva;
- Caso haja interrupção da prática esportiva regular (deixe de treinar);
- Comece a receber uma nova fonte de renda ou haja alteração nos valores recebidos (Ex.: Bolsa Atleta Federal, Bolsa Talento Esportivo, outras bolsas esportivas, estágios, salários, patrocínios etc);
 - Se houver mudança de clube de treinamento;
 - Se houver mudança de endereço residência;
- Se houver mudança nas demais disposições previstas neste Termo de Adesão e no Edital do Bolsa Atleta Rei Pelé nº 01, de 2025.

Assinar abaixo umas das opções:

O atleta e/ou seu responsável legal, para os atletas menores de idade, está ciente de todas as obrigações listadas no edital, bem como neste termo de adesão, principalmente que deverá informar caso deixe de cumprir qualquer obrigação deste Termo de Adesão e concorda com todas as disposições.

Em caso de dúvidas durante o preenchimento deste Termo de Adesão ou em qualquer momento durante o recebimento da Bolsa Atleta Rei Pelé, envie um e-mail para: bolsa.atleta@prefeitura.sp.gov.br.

Município, UF, XX de mês de 2025.

Assinatura do atleta ou responsável legal

Nome do atleta ou responsável legal

**O documento será aceito somente se estiver devidamente preenchido e assinado, seja com assinatura eletrônica ou à própria mão.
Não serão aceitas imagens coladas de assinaturas.**

Este Termo de Adesão deverá ser devidamente preenchido e enviado pelo mesmo protocolo do SP156 utilizado na inscrição do atleta. Não serão aceitos termos enviados incorretamente, com dados incompletos ou por outra plataforma que não seja o SP156.

Não serão aceitos termos de adesão enviados fora do prazo.

Além disso, solicitamos que o atleta envie um comprovante da conta corrente do Banco do Brasil em seu nome (cópia do cartão, extrato ou contrato), contendo os dados bancários e o nome do atleta.

Solicitação De Revisão De Resultado
BOLSA ATLETA REI PELÉ DA CIDADE DE SÃO PAULO
EDITAL CESBA 01/2025
(ANEXO VIII)

TIPO DE REVISÃO:

CONTRA O RESULTADO DA INSCRIÇÃO

CONTRA O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO

CONTRA DESCLASSIFICAÇÃO RELATIVA À ENTREGA DO TERMO DE ADESÃO

OUTROS: ESPECIFICAR: _____

Dados do Atleta
Nome completo:
Tipo de Bolsa: <input type="checkbox"/> Bolsa Atleta Geral <input type="checkbox"/> Bolsa Atleta Centro Olímpico <input type="checkbox"/> Bolsa Atleta Geral - Atleta de Relevância <input type="checkbox"/> Bolsa Atleta Centro Olímpica - Atleta de Relevância
Modalidade:
Telefone:
E-mail:
Identificação do Responsável (se atleta menor de 18 anos) - <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Outros

Nome do Responsável:

DO OBJETO DA SOLICITAÇÃO DE REVISÃO, ARGUMENTAÇÃO E DO PEDIDO

Descrever sinteticamente o objeto da revisão, suas justificativas, a argumentação da contestação juntando os documentos comprobatórios.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do atleta ou responsável.

Nome Completo do atleta ou responsável

Documentos Prestação De Contas
(ANEXO IX)

1A - Prestação De Contas - Declaração De Utilização Dos Recursos
(Atletas Padrão)

SE MAIOR DE 18 ANOS: EU, **NOME DO ATLETA**, inscrito sob o CPF/CIN nº **NÚMERO DO CPF/CIN**, candidato (a) à Bolsa Atleta Rei Pelé (Prefeitura de São Paulo), regida pela Lei Municipal 15.020/2009, alterada pela Lei Municipal 17.953/2023 regulamentada pelo Decreto Municipal 62.908/2023, declaro que:

1. Utilizei os recursos recebidos a título do Bolsa Atleta Rei Pelé para custear as despesas com minha manutenção pessoal e desportiva.
2. Não recebi, ao longo do período de vigência do benefício, qualquer tipo de salário de entidades de prática esportiva.
3. Não recebi, ao longo do período de vigência do benefício, qualquer tipo de patrocínio de pessoas jurídicas, públicas ou privadas.
4. Não recebi, ao longo do período de vigência do benefício, o bolsa atleta federal, nem o bolsa atleta talento (bolsa atleta estadual).

5. **(Não recebi / recebi)** ao longo do período de vigência do benefício, renda de natureza estudantil.
(Em caso positivo) Recebi **(ESPECIFICAR O BENEFÍCIO)** no valor mensal de R\$**VALOR MENSAL** entre os meses de **MÊS/ANO** e **MÊS/ANO**.

6. **(Não recebi / recebi)** salário de entidade não esportiva.

(Em caso positivo) Recebi, pela execução das atividades de **(ESPECIFICAR A ATIVIDADE LABORAL PRATICADA)** da empresa/entidade **(NOME DA EMPRESA / ENTIDADE PAGADORA)** o valor mensal de R\$**VALOR MENSAL** entre os meses de **MÊS/ANO** e **MÊS/ANO**.

SE MENOR DE 18 ANOS: EU, **NOME DO RESPONSÁVEL PELO ATLETA**, inscrito(a) sob **NÚMERO DO CPF/CIN**, responsável legal do atleta **NOME DO ATLETA**, inscrito sob o CPF/CIN nº **NÚMERO DO CPF/CIN**, candidato (a) à Bolsa Atleta Rei Pelé (Prefeitura de São Paulo), regida pela Lei Municipal 15.020/2009, alterada pela Lei Municipal 16.014/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 55.487/2014, declaro que:

1. Utilizei os recursos recebidos a título do Bolsa Atleta Rei Pelé para custear as despesas com minha manutenção pessoal e desportiva.
2. Não recebi, ao longo do período de vigência do benefício, qualquer tipo de salário de entidades de prática esportiva.
3. Não recebi, ao longo do período de vigência do benefício, qualquer tipo de patrocínio de pessoas jurídicas, públicas ou privadas.
4. Não recebi, ao longo do período de vigência do benefício, o bolsa atleta federal, nem o bolsa atleta talento (bolsa atleta estadual).
5. **(Não recebi / recebi)** ao longo do período de vigência do benefício, renda de

natureza estudantil.

(Em caso positivo) Recebi **(ESPECIFICAR O BENEFÍCIO)** no valor mensal de R\$**VALOR MENSAL** entre os meses de **MÊS/ANO** e **MÊS/ANO**.

6. **(Não recebi / recebi)** salário de entidade não esportiva.

(Em caso positivo) Recebi, pela execução das atividades de **(ESPECIFICAR A ATIVIDADE LABORAL PRATICADA)** da empresa/entidade **(NOME DA EMPRESA / ENTIDADE PAGADORA)** o valor mensal de R\$**VALOR MENSAL** entre os meses de **MÊS/ANO** e **MÊS/ANO**.

MUNICÍPIO, UF, DIA de MÊS de ANO.

ASSINATURA DO ALUNO OU DO RESPONSÁVEL

NOME DO ALUNO OU RESPONSÁVEL

1B - Prestação De Contas - Declaração De Utilização Dos Recursos (Atletas De Relevância)

SE MAIOR DE 18 ANOS: EU, **NOME DO ATLETA**, inscrito sob o CPF/CIN nº **NÚMERO DO CPF/CIN**, candidato (a) à Bolsa Atleta cidade de São Paulo (Prefeitura de São Paulo), regida pela Lei Municipal 15.020/2009, alterada pela Lei Municipal 17.953/2023 regulamentada pelo Decreto Municipal 62.908/2023, declaro que:

1. Utilizei os recursos recebidos a título do Bolsa Atleta Rei Pelé para custear as despesas com minha manutenção pessoal e desportiva.

2. **(Não recebi / recebi)**, ao longo do período de vigência do benefício, salário de entidades de prática esportiva.

(Em caso positivo) Recebi da empresa/entidade/clube **(NOME DA EMPRESA / ENTIDADE PAGADORA)** o valor mensal de R\$**VALOR MENSAL** entre os meses de **MÊS/ANO** e **MÊS/ANO**.

3. **(Não recebi / recebi)**, ao longo do período de vigência do benefício, patrocínio de pessoas jurídicas, públicas ou privadas.

(Em caso positivo) Recebi da empresa/entidade/clube **(NOME DA EMPRESA / ENTIDADE PAGADORA)** o valor mensal de R\$**VALOR MENSAL** entre os meses de **MÊS/ANO** e **MÊS/ANO**.

4. **(Não recebi / recebi)**, ao longo do período de vigência do benefício, o bolsa atleta federal. **(Em caso positivo)** Recebi o valor mensal de R\$**VALOR MENSAL** entre os meses de **MÊS/ANO** e **MÊS/ANO**.

5. **(Não recebi / recebi)**, ao longo do período de vigência do benefício, o bolsa atleta talento (bolsa atleta estadual). **(Em caso positivo)** Recebi o valor mensal de R\$**VALOR MENSAL** entre os meses de **MÊS/ANO** e **MÊS/ANO**.

6. **(Não recebi / recebi)** ao longo do período de vigência do benefício, renda de natureza estudantil.

(Em caso positivo) Recebi **(ESPECIFICAR O BENEFÍCIO)** no valor mensal de R\$**VALOR MENSAL** entre os meses de **MÊS/ANO** e **MÊS/ANO**.

7. **(Não recebi / recebi)** salário de entidade não esportiva.

(Em caso positivo) Recebi, pela execução das atividades de **(ESPECIFICAR A ATIVIDADE LABORAL PRATICADA)** da empresa/entidade **(NOME DA EMPRESA / ENTIDADE PAGADORA)** o valor mensal de R\$**VALOR MENSAL** entre os meses de **MÊS/ANO** e **MÊS/ANO**.

8. **(Não recebi / recebi)** ao longo do período de vigência do benefício, outras rendas diversas.

(Em caso positivo) Recebi, pela execução das atividades de **(ESPECIFICAR A ATIVIDADE GERADORA DA RENDA)** da empresa/entidade/governo **(NOME DA EMPRESA / ENTIDADE PAGADORA)** o valor mensal de

R\$VALOR MENSAL entre os meses de MÊS/ANO e MÊS/ANO.

SE MENOR DE 18 ANOS: EU, NOME DO RESPONSÁVEL PELO ATLETA, inscrito(a) sob NÚMERO DO CPF/CIN, responsável legal do atleta NOME DO ATLETA, inscrito sob o CPF/CIN nº NÚMERO DO CPF/CIN, candidato (a) à Bolsa Atleta cidade de São Paulo (Prefeitura de São Paulo), regida pela Lei Municipal 15.020/2009, alterada pela Lei Municipal 16.014/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 55.487/2014, declaro que:

1. Utilizei os recursos recebidos a título do Bolsa Atleta Rei Pelé para custear as despesas com minha manutenção pessoal e desportiva.
2. **(Não recebi / recebi)**, ao longo do período de vigência do benefício, salário de entidades de prática esportiva.
(Em caso positivo) Recebi da empresa/entidade/clube **(NOME DA EMPRESA / ENTIDADE PAGADORA)** o valor mensal de R\$VALOR MENSAL entre os meses de MÊS/ANO e MÊS/ANO.
3. **(Não recebi / recebi)**, ao longo do período de vigência do benefício, patrocínio de pessoas jurídicas, públicas ou privadas.
(Em caso positivo) Recebi da empresa/entidade/clube **(NOME DA EMPRESA / ENTIDADE PAGADORA)** o valor mensal de R\$VALOR MENSAL entre os meses de MÊS/ANO e MÊS/ANO.
4. **(Não recebi / recebi)**, ao longo do período de vigência do benefício, o bolsa atleta federal. **(Em caso positivo)** Recebi o valor mensal de R\$VALOR MENSAL entre os meses de MÊS/ANO e MÊS/ANO.
5. **(Não recebi / recebi)**, ao longo do período de vigência do benefício, o bolsa atleta talento (bolsa atleta estadual). **(Em caso positivo)** Recebi o valor mensal de R\$VALOR MENSAL entre os meses de MÊS/ANO e MÊS/ANO.
6. **(Não recebi / recebi)** ao longo do período de vigência do benefício, renda de natureza estudantil.
(Em caso positivo) Recebi **(ESPECIFICAR O BENEFÍCIO)** no valor mensal de R\$VALOR MENSAL entre os meses de MÊS/ANO e MÊS/ANO.
7. **(Não recebi / recebi)** salário de entidade não esportiva.
(Em caso positivo) Recebi, pela execução das atividades de **(ESPECIFICAR A ATIVIDADE LABORAL PRATICADA)** da empresa/entidade **(NOME DA EMPRESA / ENTIDADE PAGADORA)** o valor mensal de R\$VALOR MENSAL entre os meses de MÊS/ANO e MÊS/ANO.
8. **(Não recebi / recebi)** ao longo do período de vigência do benefício, outras rendas diversas.
(Em caso positivo) Recebi, pela execução das atividades de **(ESPECIFICAR**

A ATIVIDADE GERADORA DA RENDA) da empresa/entidade/governo
(NOME DA EMPRESA / ENTIDADE PAGADORA) o valor mensal de
R\$**VALOR MENSAL** entre os meses de **MÊS/ANO** e **MÊS/ANO**.

MUNICÍPIO, UF, DIA de MÊS de ANO.

ASSINATURA DO ALUNO OU DO RESPONSÁVEL

NOME DO ALUNO OU RESPONSÁVEL

2- Prestação De Contas - Declaração De Entidade De Prática Do Esporte (Clube/Academia/Correlatos)

(ANEXO X)

(Obrigatoriamente em papel timbrado da Entidade)

A ENTIDADE DE PRÁTICA DO ESPORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº NÚMERO DO CNPJ, com sede em ENDEREÇO COMPLETO - CEP - MUNICÍPIO/UF, vem por meio desta declarar, para fins de prestação de contas, que o(a) atleta NOME DO ATLETA, inscrito sob o CPF/CIN nº NÚMERO DO CPF/CIN, candidato (a) à Bolsa Atleta cidade de São Paulo (Prefeitura de São Paulo), regida pela Lei Municipal 15.020/2009, alterada pela Lei Municipal 17.953/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal 62.908/2023:

1. Permanece vinculado ao longo do período de vigência do recebimento da bolsa, entre DATA INICIAL DE VIGÊNCIA DA BOLSA e DATA FINAL DE VIGÊNCIA DA BOLSA.
2. Está em plena atividade esportiva.
3. Teve, ao longo do último ano, pelo menos 80% (oitenta por cento) de frequência nos treinamentos e competições da respectiva modalidade de prática desportiva, excetuadas as faltas justificadas, por motivos médicos devidamente atestados.

MUNICÍPIO, UF, DIA de MÊS de ANO.

ASSINATURA e CARIMBO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE

NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE E RESPECTIVA FUNÇÃO

Para os atletas de relevância, essa declaração deverá ser preenchida pela federação estadual da modalidade e pela entidade nacional de administração do esporte ou organismo internacional, conforme o caso.

3 - Prestação De Contas - Declaração Instituição De Ensino

(ANEXO XI)

(Obrigatoriamente em papel timbrado da Entidade)

A **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **NÚMERO DO CNPJ**, com sede em **ENDEREÇO COMPLETO - CEP - MUNICÍPIO/UF**, vem por meio desta declarar, para fins de prestação de contas, que o(a) atleta **NOME DO ATLETA**, inscrito sob o CPF/CIN nº **NÚMERO DO CPF/CIN**, candidato (a) à Bolsa Atleta cidade de São Paulo (Prefeitura de São Paulo), regida pela Lei Municipal 15.020/2009, alterada pela Lei Municipal 17.953/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal 62.908/2023

1. Permaneceu matriculado ao longo do período de vigência do recebimento da bolsa, entre **DATA INICIAL DE VIGÊNCIA DA BOLSA** e **DATA FINAL DE VIGÊNCIA DA BOLSA**.
2. Manteve desempenho escolar regular entre **DATA INICIAL DE VIGÊNCIA DA BOLSA** e **DATA FINAL DE VIGÊNCIA DA BOLSA**.

MUNICÍPIO, UF, DIA de MÊS de ANO.

ASSINATURA e CARIMBO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE

NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE E RESPECTIVA FUNÇÃO

(Caso o atleta tenha finalizado o ensino médio, pode ser apresentado, ao invés da declaração, certificado de conclusão de curso / diploma)

Solicitação De Desligamento - (Centro Olímpico De Treinamento E Pesquisa)

(ANEXO XII)

Eu **NOME DO ATLETA**, CPF/CIN: **NÚMERO DO CPF/CIN**, idade **XX anos**.

Declaro que a partir da data de **DIAMÊS/ANO** não mais participo dos treinamentos no Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa na modalidade esportiva **NOME DA MODALIDADE** e por este motivo venho por meio deste Termo de Rescisão solicitar o desligamento do programa Bolsa Atleta cidade de São Paulo, com interrupção imediata do recebimento de recursos financeiros advindos deste programa.

OBS: CASO O PEDIDO DE DESLIGAMENTO DECORRA DE ALGUM OUTRO MOTIVO, POR EXEMPLO, ACÚMULO DE OUTRAS RENDAS, DESCREVER O MOTIVO DA SOLICITAÇÃO

Nome do responsável legal do atleta: _____

CPF / CIN do responsável legal do atleta: _____

Assinatura do atleta

Assinatura do responsável legal do atleta

Solicitação De Desligamento - Bolsa Atleta Cidade De São Paulo Rei Pelé – Geral

(ANEXO XIII)

Eu **NOME DO ATLETA**, CPF/CIN: **NÚMERO DO CPF/CIN**, idade **XX anos**.

Declaro que a partir da data de **DIAMÊS/ANO** não mais participo dos treinamentos no **NOME DO CLUBE** na modalidade esportiva **NOME DA MODALIDADE** e por este motivo venho por meio deste Termo de Rescisão solicitar o desligamento do programa Bolsa Atleta cidade de São Paulo, com interrupção imediata do recebimento de recursos financeiros advindos deste programa.

OBS: CASO O PEDIDO DE DESLIGAMENTO DECORRA DE ALGUM OUTRO MOTIVO, POR EXEMPLO, ACÚMULO DE OUTRAS RENDAS, DESCREVER O MOTIVO DA SOLICITAÇÃO

Nome do responsável legal do atleta: _____

CPF / CIN do responsável legal do atleta: _____

Assinatura do atleta

Assinatura do responsável legal do atleta

Formulário De Análise Socioeconômica - Atletas De Relevância (ANEXO XIV)

1. Dados Pessoais do Atleta

Nome Completo:

Data de Nascimento: ___ / ___ / _____ Idade (anos): _____

CPF/CIN: _____

Telefone: _____

Endereço:

E-mail:

2. Situação Familiar

Estado Civil: () Solteiro(a) () Casado(a) () Divorciado(a)

() Outro (especificar): _____

Número de Dependentes: _____

Mora: () sozinho; () com os responsáveis legais; ()

Outro: _____

Se mora sozinho, é responsável por custear as próprias despesas?

() Sim; () Não, recebo ajuda familiar; ()

Outros: _____

3. Informações Sobre a Renda do Atleta

Recebe algum dos tipos de renda abaixo?

Salário de entidade esportiva:

() Sim () Não.

Se sim, valor mensal: _____

Se sim, fonte pagadora:

Se sim, essa renda é por prazo determinado? () Sim () Não

Se por prazo determinado, até qual data? _____ / _____ / _____

Salário de entidade NÃO esportiva:

() Sim () Não.

Se sim, valor mensal: _____

Se sim, fonte pagadora:

Se sim, essa renda é por prazo determinado? () Sim () Não

Se por prazo determinado, até qual data? _____ / _____ / _____

Bolsa Atleta Federal

() Sim () Não.

Se sim, valor mensal: _____

Se sim, fonte pagadora:

Se sim, essa renda é por prazo determinado? () Sim () Não

Se por prazo determinado, até qual data? _____ / _____ / _____

Bolsa Atleta Estadual (Bolsa Atleta Talento)

() Sim () Não.

Se sim, valor mensal: _____

Se sim, fonte pagadora:

Se sim, essa renda é por prazo determinado? () Sim () Não

Se por prazo determinado, até qual data? _____ / _____ / _____

Bolsa Atleta de alguma outra Cidade

() Sim () Não.

Se sim, valor mensal: _____

Se sim, fonte pagadora:

Se sim, essa renda é por prazo determinado? () Sim () Não

Se por prazo determinado, até qual data? _____ / _____ / _____

Bolsa de natureza estudantil (ex: estágio, iniciação científica)

() Sim () Não.

Se sim, valor mensal: _____

Se sim, fonte pagadora:

Se sim, essa renda é por prazo determinado? () Sim () Não

Se por prazo determinado, até qual data? _____ / _____ / _____

Patrocínios

() Sim () Não.

Se sim, valor mensal: _____

Se sim, fonte pagadora:

Se sim, essa renda é por prazo determinado? () Sim () Não

Se por prazo determinado, até qual data? _____ / _____ / _____

Outras rendas

() Sim () Não.

Se sim, valor mensal: _____

Se sim, fonte pagadora:

Se sim, essa renda é por prazo determinado? () Sim () Não

Se por prazo determinado, até qual data? _____ / _____ / _____

4. Análise Socioeconômica - Renda Familiar

Quantos membros de sua família contribuem para a renda familiar total?

Quantos membros de sua família são mantidos pela renda familiar total?

Renda Total Familiar Mensal (somando todas as fontes de renda de todos os membros da sua residência): R\$

Composição da Renda Familiar: (informe a renda de cada membro)

Nome: _____ | Renda

Mensal: R\$ _____

Nome: _____ | Renda

Mensal: R\$ _____

Nome: _____ | Renda

Mensal: R\$ _____

Nome: _____ | Renda

Mensal: R\$ _____

5. Definição do Valor Teto para o Benefício

O valor de referência mensal estipulado para o ano de 2025 é

1. Para atletas entre 8 e 17 anos: R\$747,42 mensal (Teto anual: R\$17.938,08)
2. Para atletas entre 18 e 21 anos: R\$1.494,84 mensal (Teto anual: R\$35.876,16)
3. Para atletas com mais de 22 anos: R\$2.242,27 mensal (Teto anual: R\$53.814,48)

Estarão aptos a receber a bolsa os atletas de relevância que não atingirem o teto de renda anual estipulado acima, bem como aqueles cuja renda per capita familiar também não ultrapasse esse limite anual.

6. Declaração

Declaro para os devidos fins que todas as informações fornecidas são verdadeiras, e que estou ciente de que posso ser responsabilizado por informações falsas, resultando na perda do benefício.

Assinatura do atleta

Assinatura do responsável legal do atleta

Data: ___ / ___ /2025

**Declaração Da Entidade Nacional De Administração Do Esporte
(Confederação)**

ANEXO XV

(Obrigatoriamente em papel timbrado da Entidade)

A ENTIDADE NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE OU ORGANISMO INTERNACIONAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº NÚMERO DO CNPJ, com sede em ENDEREÇO COMPLETO - CEP - MUNICÍPIO/UF, telefone de contato nº NÚMERO DO TELEFONE e endereço de e-mail para contato ENDEREÇO DE E-MAIL, vem por meio desta declarar, para fins de inscrição, que o(a) atleta NOME DO ATLETA, inscrito sob o CPF/CIN nº NÚMERO DO CPF/CIN, candidato (a) à Bolsa Atleta Rei Pelé (Prefeitura de São Paulo), regida pela Lei Municipal 15.020/2009, alterada pela Lei Municipal 17.953/2023 regulamentada pelo Decreto Municipal 62.908/2023:

(se modalidade individual) Obteve a PRIMEIRA/SEGUNDA/TERCEIRA colocação na PROVA XXXXX, na MODALIDADE XXXXX, no NOME DO EVENTO, realizado no dia DIA de MÊS de ANO, na cidade de CIDADE, ESTADO, PAÍS. (COMPETIÇÃO NÚMERO XXX).

(se modalidade coletiva) Integrou a equipe que obteve o (PRIMEIRO SEGUNDO OU TERCEIRO) melhor lugar no campeonato XXXXX, na MODALIDADE XXXXX, no NOME DO EVENTO, realizado no dia DIA de MÊS de ANO, na cidade de CIDADE, ESTADO, PAÍS.

MUNICÍPIO, UF, DIA de MÊS de ANO.

ASSINATURA e CARIMBO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE

NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE E RESPECTIVA FUNÇÃO

Declaração Da Associação Desportiva Centro Olímpico
(ANEXO XVI)

(Obrigatoriamente em papel timbrado da Entidade)

A **ENTIDADE DE PRÁTICA DO ESPORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **NÚMERO DO CNPJ**, com sede em **ENDEREÇO COMPLETO – CEP – MUNICÍPIO/UF**, vem por meio desta declarar, para fins de inscrição, que o(a) atleta **NOME DO ATLETA**, inscrito sob o CPF/CIN nº **NÚMERO DO CPF/CIN**, candidato (a) à Bolsa Atleta cidade de São Paulo (Prefeitura de São Paulo), regida pela Lei Municipal 15.020/2009, alterada pela Lei Municipal 17.953/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal 62.908/2023:

MODALIDADE ESPORTIVA: **NOME DA MODALIDADE**

1. Está em plena atividade esportiva e filiado à federação estadual.
2. Teve, no ano de 2024, pelo menos 80% (oitenta por cento) de frequência nos treinamentos e competições da respectiva modalidade de prática desportiva, excetuadas as faltas justificadas, por motivos médicos devidamente atestados.
3. Não está cumprindo qualquer tipo de punição desportiva.
4. Obteve, nas competições de 2024, os seguintes resultados:
 - a. **Resultado 1 – xx pontos.**
 - b. **Resultado 2 – xx pontos.**
 - c. ..
 - d. **PONTUAÇÃO TOTAL: xx pontos.**

MUNICÍPIO, UF, DIA de MÊS de ANO.

ASSINATURA e CARIMBO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE

NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE E RESPECTIVA FUNÇÃO

OBS: Caso o atleta esteja atualmente filiado ao Centro Olímpico, mas em 2024 tenha obtido resultados por outro clube, a declaração poderá ser emitida pelo clube pelo qual o atleta obteve os resultados